

## HISTÓRIAS DE SUCESSO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

UTILIZAR A DESPESA PÚBLICA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS CADEIAS GLOBAIS DE FORNECIMENTO



























### FICHA TÉCNICA

CLÁUSULA DE EXONERAÇÃO

**EDITORA** Consórcio LANDMARK, c/o SETEM Catalunya 2014

**EDITORES** Martina Hooper (SETEM Catalunya) e Jim Cranshaw

**AUTORES** Natalie Evans (ICLEI), Annelie Evermann (WEED), Martina Hooper (SETEM Catalunya), Begoña

Planas (SETEM Catalunya), Ana Saramago (Município de Loures), Kirsten Wiese (Município de

Bremen).

**DIREITOS DE AUTOR** Consórcio LANDMARK, c/o ICLEI – Local Governments for Sustainability, 2014. Todos os direitos

reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou copiada de qualquer forma ou através de quaisquer meios sem a autorização por escrito da ICLEI – Governos Locais

para a Sustentabilidade.

**DISPOSIÇÃO** Elena Poncell

**REVISÃO DA EDIÇÃO PORTUGUESA** Ana Isabel Castanheira, Ana Teresa Santos e Mónica Santos Silva (IMVF)

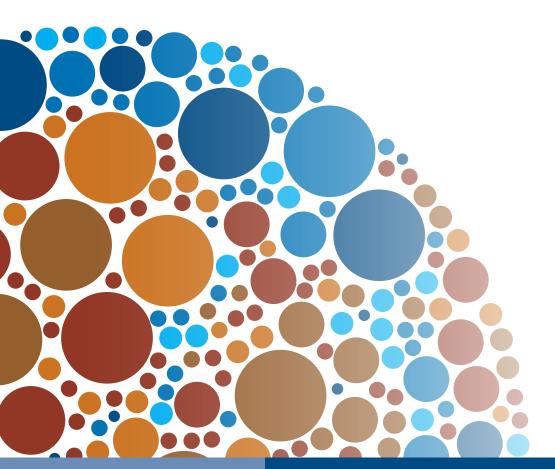
> **CONCEÇÃO E TÍTULO** Rebekka Dold | Grafik Design & Visuelle Kommunikation | Friburgo | www.rebekkadold.de

Esta publicação de histórias de sucesso foi elaborada com base nas mais recentes práticas em toda a Europa enquanto resultado do Projeto LANDMARK. No entanto, não pode ser dada uma garantia legal por parte dos autores e, deste modo, é recomendado que todas as autoridades públicas procurem aconselhamento legal adicional de forma individual ao utilizarem as informações facultadas nesta publicação. A editora não se responsabiliza pela utilização das informações

facultadas nesta publicação.

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do Consórcio do Projeto LANDMARK e não poderá de forma alguma ser entendido como refletindo a opinião da União Europeia.





## ÍNDICE

U	INTRODUÇÃO	2
2	O consórcio LANDMARK em números	6
3	HISTÓRIAS DE SUCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL	
	CONCURSOS QUE INCLUEM A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO RESULTADO DO PROJETO LANDMARK	8
	Dataport	8
	Loures	. 12
	Kolding	. 18
	Uma série de histórias de sucesso de Bremen	. 2
4	PROCESSOS BEM SUCEDIDOS CRIADOS PARA GERIR A CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL	3 <sup>-</sup>
	Barcelona	· 3
	Loures	. 36
	Oslo	. 39
5	CONCLUSÕES	. 44
	ANEXOS	.46



## **1** INTRODUÇÃO

Os compradores do setor público podem utilizar a contratação para melhorar as condições de trabalho e de vida nas suas cadeias de fornecimento, e felizmente as administrações públicas em toda a Europa estão a começar a fazê-lo.

O Projeto LANDMARK financiado pela Comissão Europeia juntou entidades públicas e Organizações Não-Governamentais (ONG) para desenvolver as boas práticas em Contratação Pública Socialmente Responsável (CPSR). Esta publicação baseia-se em histórias de sucesso demonstrando a CPSR que emergiu desta colaboração, apresenta e explica exemplos de boas práticas em toda a Europa, e proporciona orientação mencionando as experiências positivas e negativas com as quais outras administrações públicas poderão aprender.

A despesa pública em produtos e serviços tem um enorme potencial para reestruturar as cadeias de fornecimento e mudar os mercados uma vez que constitui 19% do PIB europeu.¹ No entanto, muitas organizações públicas que pretendem aprofundar os seus objetivos políticos para alcançar sustentabilidade e responsabilidade social através da contratação, não sabem exatamente como o fazer ou têm dúvidas relativamente a certos elementos. Esta publicação tem como objetivo ajudar a proporcionar uma análise mais aprofundada dos métodos empreendidos por toda a europa.

As diretivas revistas relativas a contratos públicos europeus foram aprovadas pelo Parlamento Europeu em janeiro de 2014 e subsequentemente publicadas em março, exigindo que os Estados-membros da UE transponham as novas regras em março de 2016. Alguns países, incluindo o Reino Unido, pretendem iniciar este processo em 2014, ao passo que outras darão início aos procedimentos em 2015. Certas alterações que foram feitas demonstram que existe cada vez mais consenso no que diz respeito a tornar a legislação dos contratos públicos mais flexível para permitir que existam mais oportunidades para a CPSR.²

Apesar da implementação da CPSR se estar a difundir pelas principais entidades públicas na Europa, muitos compradores públicos continuam a querer saber exatamente como utilizar o processo de contratação para promover a responsabilidade social, desde o envolvimento no mercado à gestão dos contratos.

As histórias de sucesso nesta publicação realçam exemplos de autoridades públicas que utilizaram ferramentas como, por exemplo: o envolvimento no mercado, a auditoria auto requerida, o desenvolvimento do código de conduta e a conjugação de recursos para alcançar resultados mais significativos junto de múltiplas autoridades locais. Esta publicação analisa doze concursos de toda a Europa que integraram a responsabilidade social e discutirá as lições que outras organizações do setor público podem retirar dos mesmos. Os concursos atuais são descritos de forma detalhada em caixas ao longo do texto.

Em segundo lugar, esta publicação descreve três exemplos de autoridades públicas que criaram iniciativas e/ou procedimentos relacionados com a contratação e

http://ec.europa.eu/enterprise/policies/innovation/policy/public-procurement/index\_en.htm

<sup>2</sup> http://www.coup.ac.uk/perch/addons/apps/wrs\_speakers/upload/2%20-%20In%20 pursuit%20of%20responsible%20and%20ethical%20procurement.pdf

o processo de gestão de contratos que lhes permitiu dar passos em frente na utilização das compras públicas para melhorar os resultados sociais nas suas cadeias de fornecimento. As histórias de sucesso demonstram que algumas entidades públicas na Europa conseguiram definir a CPSR como prática comum nas suas organizações. Mais uma vez, as lições aprendidas deverão ser aplicáveis a outras organizações públicas com objetivos semelhantes.

ŤŤ†ŤŤŤŤ

Cada História de Sucesso apresenta:

- detalhes sobre o processo ou concurso particular, incluindo a categoria de produtos
- detalhes dos métodos de monitorização de contratos ou gestão de processos
- resultados e impacto até ao momento
- transferibilidade e lições aprendidas com cada História de Sucesso

Embora a utilização de contratos públicos para melhorar os resultados sociais como, por exemplo, as condições laborais, os ordenados e os direitos de trabalho nas cadeias de fornecimento estar ainda numa fase embrionária em comparação com a dos contratos públicos ecológicos, os primeiros protagonistas demonstram bons progressos no desenvolvimento de mecanismos para verificar a justiça das condições de trabalho. Apresentando algumas das melhores práticas desenvolvidas até ao momento, esta publicação tem como objetivo encorajar o crescimento da CPSR.

Esta recolha de histórias de sucesso é uma publicação complementar ao Guia Legal e Jurídico "Processos de Verificação da Responsabilidade Social na Cadeia de Fornecimento" do Projeto LANDMARK, que proporciona perspetivas legais aprofundadas sobre como a verificação pode ser alcançada. Acompanha também o guia LANDMARK "Boas práticas em Contratação Pública Socialmente Responsável" e o documentário "Verificar a Responsabilidade Social nas Cadeias de Fornecimento" que especificamente introduz estudos de caso e análises sobre como a verificação da responsabilidade social tem sido, na prática, utilizada.



## O consórcio LANDMARK em números



10 autoridades locais participaram no Projeto LANDMARK<sup>3</sup>



100% dos participantes no LANDMARK continuarão a aplicar a CPSR em concursos no futuro



6000 pessoas fizeram o download da publicação "Boas Práticas em Contratação Pública Socialmente Responsável"

<sup>3</sup> http://www.landmark-project.eu/en/about-landmark/associate-partners/public-authorities



5000 pessoas fizeram o download do Guia Legal e Jurídico "Processos de Verificação da Responsabilidade Social na Cadeia de Fornecimento"



76 milhões de euros de dinheiro público foram gastos utilizando processos socialmente responsáveis nos concursos incluídos neste relatório.



55% das autoridades públicas na Europa praticam alguma forma de contratação sustentável<sup>4</sup>



10 categorias de produtos são discutidas nesta publicação

<sup>4</sup> http://ec.europa.eu/environment/gpp/studies\_en.htm



# 8 HISTÓRIAS DE SUCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

# CONCURSOS INCLUINDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO RESULTADO DO PROJETO LANDMARK

Passos no sentido de comprar hardware informático socialmente responsável: Peça ao mercado uma proposta.

HISTÓRIA DE SUCESSO 1: Um concurso de hardware informático da *Dataport* para os estados federais a norte de Bremen, Hamburgo e Schleswig-Holstein, Alemanha.

#### A. CONTEXTO

A *Dataport* é uma instituição de direito público e os seus proprietários são os estados federais de Bremen, Hamburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Baixa Saxónia, Schleswig-Holstein e a associação municipal de Schleswig Holstein. Atualmente, a *Dataport* fornece serviços e hardware informático às autoridades públicas dos estados federais alemães de Schleswig-Holstein, Hamburgo e Bremen, e serviços informáticos às administrações fiscais dos estados federais da Meclemburgo-Pomerânia Ocidental e da Baixa Saxónia. Desde 2013, Bremen tem cerca de 650 000 habitantes, Hamburgo cerca de 1,8 milhões e Schleswig-Holstein cerca de 2,8 milhões<sup>5</sup>.

## B. DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA DE SUCESSO

O parceiro do Projeto LANDMARK, WEED, em conjunto com os associados do Projeto LANDMARK Bremen Development Network (BeN, Rede de Desenvolvimento de Bremen), *Eine Welt Landesnetzwerk Mecklenburg-Vorpommern* (Rede Nacional da Meclemburgo-Pomerânia Ocidental) e outras ONG do norte da Alemanha, reuniram-se com representantes da *Dataport* para explorar as obrigações da *Dataport* em termos de contratação de *hardware* informático socialmente responsável. A *Dataport* já utilizou critérios ecológicos nos concursos, mas quando foi informada do envolvimento de Bremen no Projeto LANDMARK e das experiências dos parceiros, ficou também interessada em envolver-se nos Contratação Pública Socialmente Responsável (CPSR).

<sup>5</sup> Cf. http://www.statistik-bremen.de/aktuelle\_statistiken/o1a.htm e http://www.statistik-nord.de/daten/bevoelkerung-und-gebiet/bevoelkerungsstand-und-entwicklung/ (28.01.2014)

Os parceiros do Projeto LANDMARK, o Município de Bremen e a ONG WEED desempenharam um papel ativo na preparação dos documentos para o concurso facultando informações relevantes sobre questões sociais e fornecendo conselhos sobre a implementação da CPSR no atual concurso. Ainda assim, não forneceram conselhos relativamente a questões legais. Bremen também desempenhou um papel ativo na avaliação dos aspetos sociais das licitações.

#### **DETALHES DO CONCURSO**

**Grupo de Produtos**: *Hardware* informático

O concurso foi relativo a *hardware* informático (computadores portáteis e de secretária, bem como *Thin Clients*, monitores, teclados, ratos e componentes) e serviços informáticos para o *hardware*. Os serviços informáticos foram utilizados para produtos de *hardware* informático novos e já existentes. Estes serviços incluíram serviços geridos como, por exemplo, a instalação de estações de trabalho e de *software*. A procura esperada total dos três estados federais em termos de computadores de secretária e computadores portáteis é de aproximadamente 60.000 e 12.500 unidades respetivamente.

Período do Contrato: 4 anos (contrato-quadro)

**Valor Total**: O valor total do concurso é aproximadamente de 70 milhões de euros.

Nome do Fornecedor: Prestador de serviços informáticos Bechtle AG

**Tipo de Concurso**: Ajuste Direto<sup>6</sup>

**Objeto do Contrato**: Hardware informático e serviços de gestão relacionados

**Critérios de Atribuição**: As ponderações para este concurso dividiram-se entre preço e qualidade (ver abaixo).

Em termos de qualidade os critérios de atribuição para este concurso incluíram o conceito social do licitante referindo-se às Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a outras Convenções da OIT. Os critérios de qualidade também incluíram o seguinte: qualidade técnica, o conceito para a provisão dos serviços e de inovação de produtos, entre outros. O conceito social representou 10% da ponderação alocada aos critérios de atribuição da qualidade. 50% destes foram atribuídos à plausibilidade<sup>7</sup> do conceito, 40% ao modelo de verificação e 10% à cobertura de normas sociais.

O cálculo dos pontos foi: Preço dividido por pontos de qualidade. O número mais pequeno vence. Se o número de pontos for igual (ou seja, até 2% de diferença neste rácio de custo-benefício), então o fator decisivo são os pontos relativos ao conceito social, à configuração interna da empresa em resposta aos serviços requeridos e ao conceito de provisão de serviços.



<sup>6 &</sup>quot;Ajuste Direto" traduz-se num procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma ou mais entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar aspetos da execução do contrato a celebrar. Neste caso foi executado o procedimento negociado com concorrência anterior de acordo com a lei nacional alemã, §3 EG, Abs. 3 lit. c) VOL/A (GWB §101, Abs. 5).

<sup>7</sup> No sentido de "aparentemente válido, provável ou aceitável; credível" no que diz respeito às perguntas sobre questões sociais, cf. próxima página.



#### Referência aos Critérios Sociais na Documentação do Concurso

Nos contratos, a *Dataport* utilizou critérios sociais baseados nas Convenções da OIT. Tal como muitas autoridades públicas, utilizou as oito Convenções Fundamentais da OIT (29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 182 – consulte o Anexo A). No entanto, como resultado de questões sociais específicas da produção global de informática, os requisitos da *Dataport* não se limitaram às Convenções Fundamentais da OIT, mencionando também as Convenções adicionais da OIT 1, 30, 102, 115, 131, 135, 155, 158, 169, 170, conforme indicado no Anexo B.

## Utilizar Critérios de Atribuição para exigir uma Proposta Escrita sobre Conformidade Socia

Falta transparência às cadeias de fornecimento de produtos eletrónicos e atualmente não existe qualquer sistema de monitorização abrangente, credível e independente para a indústria da eletrónica que possa ser utilizado pelo setor público para monitorizar as suas cadeias de fornecimento de produtos informáticos (apesar de uma nova iniciativa, a *Electronics Watch*, estar atualmente a criar um). É, deste modo, desafiante para os compradores do setor público que pretendem respeitar as leis laborais, ter em conta as condições nas suas cadeias de fornecimento.

O método da *Dataport* incluiu pedir aos licitantes que facultassem uma **proposta** na qual descrevessem de que forma pretendiam respeitar as normas sociais acima mencionadas da melhor forma possível – tanto no que diz respeito ao fabrico dos produtos como à exploração das matérias-primas utilizadas – e de que forma tal será monitorizado. A **proposta** recebeu então pontos consoante o licitante conseguisse demonstrar de que forma os seus procedimentos incluíam uma cobertura abrangente das Convenções da OIT acima indicadas e que o seu método tinha a qualidade requerida. Foi criado um procedimento de verificação para avaliar estes aspetos.

Visto que os licitantes tinham uma grande variedade de opções, a qualidade do mecanismo de controlo teve de ser garantida de duas formas. Em primeiro lugar, a documentação do concurso descreve um possível esquema de verificação, um conjunto de exemplos de medidas que podem ser tomadas pelos licitantes e perguntas que devem ser respondidas num relatório obrigatório. Em segundo lugar, a plausibilidade da proposta (que representou 50% da pontuação) e a verificação oferecida (40% da pontuação) receberam uma prioridade particularmente elevada.

#### Plausibilidade da Proposta

A plausibilidade da **proposta** – que representou 50% dos critérios de atribuição sociais – foi analisada especificamente através de respostas às seguintes perguntas:

- 1. Até que ponto foi o licitante capaz de nomear os fornecedores do fabricante e os seus subcontratantes ao longo da cadeia de fornecimento?
- 2. Até que ponto foi possível identificar a forma como os fabricantes obterão informações sobre os seus fornecedores na cadeia de fornecimento relativamente às condições de trabalho locais?
- 3. Até que ponto o licitante consegue demonstrar que o fabricante tomou medidas concretas para respeitar as Convenções da OIT exigidas da melhor forma possível, tanto no fabrico como na produção de matérias-primas?

#### Verificação

Foi também pedido aos licitantes que descrevessem a forma como pretendiam fornecer provas da sua conformidade relativamente às normas sociais durante o período do contrato.

Uma possibilidade que foi explicitamente mencionada foi um **relatório** do fabricante. O relatório demonstraria as medidas tomadas pelo fornecedor durante o período do contrato para alinhar a produção dos bens fornecidos e a produção de matérias-primas. Este seria realizado de uma forma otimizada de acordo com as normas sociais e laborais requeridas da OIT.

Para ajudar os licitantes e também para definir padrões elevados, foi incluída na documentação do concurso um **conjunto de possíveis perguntas** para o relatório (ver Anexo C).

Aos licitantes foi também dada a possibilidade de oferecer outras formas de verificação. As **auditorias externas** foram mencionadas de forma explícita como uma possibilidade. Em termos da qualidade do esquema de verificação proposto, foram atribuídos 40% dos pontos ao "conceito social".

#### Monitorização do Contrato

A documentação do concurso indicou que a forma como o contrato será monitorizado depende da escolha e da proposta do licitante vencedor. Um relatório com perguntas específicas ou uma auditoria externa (ver acima) foram sugeridos como possibilidades mas tal ficou, em última análise, a critério do licitante vencedor. Neste caso, o licitante vencedor avançou com a ideia de se fazer uma reunião de revisão trimestral com representantes da *Dataport*, bem como de Bremen, Hamburgo e Schleswig-Holstein. A primeira reunião está planeada para abril de 2014.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Esta foi a primeira vez que a *Dataport* confrontou os licitantes com a questão da CPSR, e estes responderam de forma positiva. De forma contrária às expectativas e medos de muitos compradores públicos, nenhum licitante se retirou devido às exigências da CPSR. A *Dataport* afirmou que os licitantes pareciam, na verdade, estar satisfeitos com o facto de um comprador público estar finalmente a ter estes elementos em consideração.

Devido ao facto de os preços e os conhecimentos técnicos serem semelhantes entre os licitantes da indústria informática, os critérios do conceito social foram decisivos para a atribuição do contrato visto representarem 10% dos pontos atribuídos à qualidade.

A *Dataport* afirma que é demasiado cedo para dizer se os seus fornecedores conseguiram ou não respeitar as normas especificadas. Apesar de todos os licitantes terem submetido uma proposta, nenhum obteve a pontuação máxima em termos de qualidade e verificação. Visto que a primeira avaliação não será efetuada antes de abril de 2014 (após a publicação deste texto), é demasiado cedo para avaliar o impacto deste trabalho.



Um impacto já observado é o facto de os licitantes começarem a envolver-se na CPSR. Assim, através do seu envolvimento em questões sociais da produção informática, nomeadamente através da participação num *workshop* para vários adquirentes da *Dataport* organizado pelos parceiros do Projeto LANDMARK WEED e Bremen sobre as condições de vida e trabalho na indústria informática, a *Dataport* continuará a pedir a inclusão de normas sociais nos seus concursos e está também disponível para testar novos métodos. Além disso, a *Dataport* decidiu integrar a CPSR em todos os seus concursos sempre que aplicável – não apenas na contratação de produtos informáticos mas também relativamente a todos os restantes produtos adquiridos como, por exemplo, mobiliário para escritório. Atualmente, não planeia alterar o método conforme aqui delineado, apesar de ter sido sugerido que, no futuro, deverá existir um padrão mínimo para a verificação, ou pelo menos um relatório obrigatório com perguntas obrigatórias.

O concurso foi publicado no *website* do Centro de Competência Federal para a Contratação Sustentável,<sup>8</sup> sendo que a *Dataport* espera que tal encoraje outros compradores públicos a considerar a utilização das mesmas técnicas.

### D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

A abordagem a este concurso baseia-se na ideia de criar um diálogo com licitantes que estejam potencialmente interessados em gerir cadeias de fornecimento sustentáveis utilizando o ajuste direto. Através do diálogo, pode ser identificada a melhor influência possível nas condições de produção social. Ao fazê-lo, os respetivos licitantes podem explicar nas suas propostas o que consideram ser possível e que esforços estão dispostos a fazer, relativamente ao âmbito das normas sociais e aos esquemas de verificação aplicados. Tal foi feito de forma exaustiva junto de potenciais fornecedores, discutindo os requisitos e conceitos escritos para a conformidade social.

A *Dataport* identificou que a inexistência de peritos internos no fabrico de produtos de informática socialmente responsável tornou mais difícil a especificação dos requisitos em termos de critérios sociais no concurso, e especialmente a avaliação dos conceitos oferecidos. Tal foi solucionado obtendo o apoio de um perito do Projeto LANDMARK em Bremen, que conjuntamente com os conhecimentos da WEED, contribuiu para o texto antes de o convite à apresentação de propostas ser publicado. O perito de Bremen foi também consultado pela *Dataport* para a avaliação dos conceitos sociais.

#### **Pontos Fortes**

- O diálogo encorajado pelo processo, bem como a criatividade estimulada e adotada e o conhecimento dos licitantes numa "competição de boas ideias";
- Este direcionou a atenção dos licitantes para a procura do setor público em termos de hardware informático produzido de forma socialmente responsável e, em simultâneo, desafiou-os a participar na descoberta de uma solução;
- Este método poderá implicar menos trabalho para os compradores numa fase mais adiantada do processo, visto o diálogo ter lugar no início do processo.

<sup>8</sup> Cf. http://www.nachhaltige-beschaffung.info/ (28.01.2014)

#### **Pontos Fracos**

- Não existiu um mínimo de normas laborais obrigatório, tal como não existiram níveis mínimos de plausibilidade ou verificação. Tal poderá significar que os fornecedores não atingiram o nível necessário para que a *Dataport* considere que respeitam a norma;
- Não houve qualquer obrigação para os fornecedores de utilizarem as medidas propostas ou entregarem um relatório depois do contrato ter sido atribuído;
- A "concorrência de boas ideias" exige que os licitantes lidem com as questões que possam surgir de forma séria e que tentem superar os outros com novas ideias e abordagens. Caso tal não seja o caso, visto ser demasiado difícil e novo ou devido a outros critérios de atribuição como o preço, então a vantagem desta abordagem está mais na sensibilização alcançada do que no resultado concreto.

#### Lições Aprendidas

Para um grupo de produtos difícil como o de *hardware* informático (sem produtos produzidos de forma justa e sem esquemas de certificação reais) é importante que exista diálogo com os licitantes relativamente ao que poderão oferecer antes da publicação do concurso. Esta abordagem proporciona a possibilidade de envolvimento num diálogo informado no seio do processo de contratação.

#### Contactos para obter mais informações:

Annelie Evermann, WEED e.V., tel. ++49-(0)30 - 28 04 18 11

e-mail: annelie.evermann@weed-online.org

website: www.weed-online.org

Dr. Martin Hagen, Bremen, tel.: ++49-(0)421 - 361 4746

e-mail: martin.hagen@finanzen.bremen.de

website: http://www.finanzen.bremen.de/info/egovernment

Ingo Bräuer, Dataport AöR, tel.: ++49-(0)431 - 32 95 - 0

e-mail: info@dataport.de website: www.dataport.de

#### Referências Úteis:

http://www.dataport.de/ueber-uns/presseservice/pressemitteilungen/Seiten/Dataport2013/130801-Kooperation-IT-Beschaffung.aspx (em alemão)





# HISTÓRIA DE SUCESSO 2: O Código de Conduta para Fornecedores do Município de Loures

#### A. CONTEXTO

O Município de Loures tem uma população de cerca de 200.000 pessoas. Enquanto participante no Projeto LANDMARK e sendo uma organização comprometida com a responsabilidade social, Loures tomou medidas para garantir que os produtos e serviços adquiridos pelo Município são entregues de uma forma socialmente responsável. Este aspeto foi considerado em conjunto com a análise das implicações ambientais e do custo do ciclo de vida.

### B. DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA DE SUCESSO

Para envolver os prestadores de serviços e os fornecedores municipais na implementação da sua política de responsabilidade social, Loures criou um Código de Conduta incluindo os atuais princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho e Legislação Portuguesa e Comunitária.

O Código de Conduta para Fornecedores foi criado através da colaboração com peritos internos como, por exemplo, juristas. Com a adoção desta medida, Loures teve como objetivo complementar outras políticas semelhantes que promovem o respeito pela sustentabilidade em todas as suas dimensões.

Em dezembro de 2012, Loures empreendeu o primeiro procedimento de concurso no qual os candidatos foram informados acerca do novo Código de Conduta para os Fornecedores. Foi pedido aos licitantes que apresentassem uma Declaração de Compromisso que os obrigasse a respeitar as normas do Código de Conduta. Todos os subcontratantes, nacionais ou não, foram cobertos pelas mesmas disposições.

Durante o processo de contratação, foi enviado o Código de Conduta para Fornecedores e um modelo da Declaração de Compromisso para com o Código de Conduta a todos os fornecedores do Município de Loures. Todas as propostas para o concurso que não envolviam a Declaração de Compromisso foram excluídas.

O texto da Declaração que foi pedido aos licitantes que assinassem está na caixa à direita

#### A DECLARAÇÃO

Com base no espírito da cooperação e confiança e no princípio da boa-fé que caracteriza o Código de Conduta para Fornecedores no Município de Loures, esperamos o seguinte:

- Quando requerido pelo Município de Loures, os fornecedores deverão fornecer informações sobre vários aspetos da sua atividade e das dos seus subcontratantes considerados relevantes para o processo em revisão.
- Os fornecedores deverão permitir que os representantes do Município de Loures visitem as suas instalações para avaliar a conformidade com as práticas descritas neste Código de Conduta.

#### **Detalhes dos Concursos**

O Código de Conduta para Fornecedores já foi utilizado na contratação de cinco categorias de serviços e produtos descritas abaixo. A medida em que Loures aplicou o Código em cada procedimento variou entre a obrigação do fornecedor vencedor submeter uma Declaração, a todos os licitantes terem de submeter uma, com penalizações em casos de não-conformidade. As primeiras duas descrevem **Ajuste Direto**<sup>9</sup> e os últimos três são **Concursos Públicos**.

#### Monitorização e Verificação

Loures utilizou a possibilidade das multas para casos de não-conformidade, aumentando a sua capacidade de aplicar o Código de Conduta. O seu contrato incluiu a possibilidade de uma penalização contratual de 0,5% do valor total do contrato. Tal penalização será aplicada caso não tenha lugar qualquer ação corretiva, considerada suficiente pelo Município de Loures, dentro de um período de tempo acordado mutuamente.

Os fornecedores foram também informados de que, caso existissem violações repetidas ao Código, tal poderia conduzir, em última instância, à rescisão do contrato. A verificação de não-conformidade seria feita por um "Grupo de Verificação" dedicado. Este grupo é descrito abaixo na secção relativa a processos, começando na página 29.

#### Reação dos Fornecedores

Conforme demonstrado pelo número de propostas submetidas como parte de cada procedimento, os fornecedores demonstraram vontade de apresentar propostas, mesmo com a obrigação de respeitar o Código de Conduta para Fornecedores.

Foi estabelecido um contacto informal com várias empresas envolvidas nos procedimentos de contratação acima indicados. Estes contactos foram feitos com o objetivo de avaliar de que forma o mercado reagiria à exigência de ter de respeitar os critérios sociais. O contacto com as organizações concorrentes foi feito por telefone ou cara-a-cara com várias empresas dependendo dos serviços e produtos a adquirir. No entanto, os princípios da concorrência e transparência que vinculam os contratos públicos foram sempre respeitados.

O procedimento aquisitivo do tipo Ajuste Direto traduz-se num procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma ou mais entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar aspetos da execução do contrato a celebrar. Este tipo de procedimento apenas consente a celebração de contratos de aquisição de bens e serviços de valor inferior a 75000€..



Categoria de serviços/ produtos	Procedimento	Data de lançamento do concurso	N.º de licitantes	Valor	Declaração de Compromisso para com o Código de Conduta
Fornecimento contínuo de consumíveis e cartuchos de toner.	Concurso limitado a 4 empresas	Dezembro de 2012	1	68000€ + IVA	Exigido ao licitante vencedor. Declaração feita antes do contrato ter sido assinado.
Aquisição de equipamento de proteção pessoal, fardamento e calçado	Concurso limitado a 6 empresas	Dezembro de 2012	5	20766€ + IVA	Foi pedido a todos os candidatos que entregassem a Declaração, sob o risco de serem excluídos caso não o fizessem. Um licitante foi excluído por esta razão*.
Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas instalações do Município de Loures.	Concurso aberto publicado no Jornal Oficial da União Europeia	Março de 2013	13	375658€	O licitante vencedor teve de entregar a Declaração. O concurso fez referência às Convenções Fundamentais da OIT e incluiu penalizações para o caso de das Convenções não serem respeitadas. A Declaração foi apresentada antes do contrato ser assinado.
Aquisição de Serviços de Controlo Preventivo de Pragas Urbanas (murídeos¹º, espécies da classe inseta e aracnídea)	Concurso publicado no Diário da República Portuguesa	Março de 2013	11	96078€	Todos os candidatos tiveram de assinar a Declaração sob o risco de serem excluídos caso não o fizessem. O concurso fez referência às Convenções Fundamentais da OIT e incluiu penalizações para o caso de as Convenções não serem respeitadas. Todos os licitantes assinaram a Declaração.
Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para estudantes do Município de Loures.	Concurso aberto publicado no Jornal Oficial da União Europeia.	Abril de 2013	2	705544€	Todos os candidatos tiveram de assinar a Declaração sob o risco de serem excluídos caso não o fizessem. O concurso fez referência às Convenções Fundamentais da OIT e incluiu penalizações para o caso de as Convenções não serem respeitadas. Um licitante foi excluído devido à falta da Declaração de Compromisso.

<sup>\*</sup> Loures pediu aconselhamento legal antes de iniciar o procedimento e a interpretação feita concluiu que tal exclusão é possível porque a possibilidade de exclusão foi mencionada no procedimento contratual.

<sup>10</sup> Murídeos são animais que pertencem à família dos mamíferos roedores, incluindo ratos.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Loures pretende aplicar o Código de Conduta para Fornecedores ao maior número possível de futuros procedimentos de contratação, e em particular às categorias de produtos de elevado risco, que têm sido o foco da atenção do Projeto LANDMARK.

O **Código de Conduta para Fornecedores de Loures** já foi mencionado e partilhado com diferentes municípios portugueses, na Rede de Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento ou como parte da Campanha Go Local: Por Uma Cidade Sustentável. Isto fez com que outros municípios se interessassem pelo assunto e deu início a um debate sobre a importância de incluir critérios sociais nos contratos públicos.

Além disso, no quadro da Rede RSO PT, (Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações) foi criado um grupo de trabalho de compradores públicos para debater o tema da Contratação Pública Socialmente Responsável.



### D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

Depois de seis meses a aplicar o Código de Conduta para Fornecedores, Loures conseguiu identificar algumas lições aprendidas e identificar pontos fortes, pontos fracos e desafios chave.

#### **Pontos Fortes**

- Os fornecedores aumentaram os seus conhecimentos relativamente às violações dos direitos laborais nas cadeias de fornecimento;
- Existe uma forte possibilidade de que outras autoridades portuguesas repliquem o processo utilizado.

#### **Pontos Fracos**

- Os novos procedimentos exigiram profundos conhecimentos legais para utilizar os critérios sociais no quadro das diretivas relativas aos contratos públicos europeus, o que obrigou a pedir aconselhamento junto de terceiros;
- A potencial complexidade e custo das ferramentas de verificação/processo de relativamente às normas sociais.

#### **Desafios Chave**

Loures identificou que a implementação de mecanismos de verificação eficazes não tem um custo de recursos por si só. No entanto, os decisores municipais afirmaram que, independentemente dos custos, têm o dever de aplicar ferramentas de verificação eficazes para que possam monitorizar a conformidade com o seu Código de Conduta e respeitar as suas prioridades em termos de políticas.

#### Contacto para obter mais informações:

Rui Coutinho, Município de Loures e-mail: rui\_coutinho@cm-loures.pt



Utilização de estudos de mercado para determinar a melhor forma de avaliar os fornecedores

# HISTÓRIA DE SUCESSO 3: O Município de Kolding garante práticas éticas na produção e lavagem de têxteis

#### A. CONTEXTO

O Município de Kolding na Dinamarca tem 8000 colaboradores e serve 90000 habitantes. É a única grande empregadora da região.

A estrutura de aquisição está parcialmente centralizada e parcialmente descentralizada. Os acordos-quadro obrigatórios para uma grande diversidade de serviços e grupos de produtos são criados por representantes da contratação central em estreita cooperação com os compradores descentralizados.

Os têxteis fornecidos no âmbito deste concurso cobrem uma grande variedade de fardas para os 1800 colaboradores operacionais como, por exemplo, enfermeiros, prestadores de cuidados e auxiliares de apoio domiciliário que ajudem idosos em lares de idosos e nas suas próprias habitações. O fardamento inclui t-shirts, túnicas, camisolas, casacos em malha polar, calças de ganga, saias, coletes e roupa de exterior nos tamanhos XS ao XXXL.

### B. DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA DE SUCESSO

Kolding publicou um ajuste direto para o fornecimento de lavagem e aluguer de têxteis (fardamento) para operadores seniores em 2013. O período do contrato foi de 1 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2018 e teve um valor total de 3,8 milhões de DKK (cerca de 500 mil de Euros).

Três potenciais fornecedores de lavagem e aluguer de têxteis foram convidados a apresentar propostas. Antes disto, tinha sido enviado uma proposta do texto do concurso aos três potenciais fornecedores, aos quais foi pedido que comentassem as especificações, os critérios de atribuição, etc.

As equipas de Ambiente e Contratação em Kolding discutiram com um representante da equipa operacional sénior em que etapa do processo do concurso as práticas éticas deveriam ser avaliadas, foi decidido que utilizar um critério de seleção seria uma forma menos eficaz de garantir um compromisso relativamente à responsabilidade social visto ter-se descoberto que todos os potenciais fornecedores têm o seu próprio Código de Conduta, Sistema de Gestão da cadeia de fornecimento ou Certificado AHSAS 180001. O Município tinha dúvidas quanto à robustez relativa de cada um destes processos/certificações, deste modo considerou-se preferível avaliar os licitantes com base nos méritos de cada sistema como parte da fase de atribuição. Foi exigido aos licitantes que fizessem uma declaração sobre como criaram e implementaram um sistema de verificação das normas sociais na cadeia de fornecimento.

#### **DETALHES DO CONCURSO**

**Objeto do Contrato:** Lavagem e aluguer de têxteis para colaboradores operacionais seniores

**Critérios de Seleção:** Os critérios de seleção não estiveram relacionados com as normas sociais ou ambientais

#### Especificações Técnicas:

- Especificação substancial para a gama e qualidade dos têxteis
- Especificação ambiental substancial para a produção de têxteis (semelhante aos critérios GPP da UE)
- Especificação ambiental substancial para os detergentes (semelhante aos critérios da etiqueta ecológica Nordic Swan)
- Especificação para otimização de frotas e rotas

**Critérios de Atribuição:** Concurso Economicamente Mais Vantajoso, com ponderações ao nível do preço (40%), qualidade (30%), serviço (20%) e ambiente e ética (10%)

#### Utilizar Critérios de Atribuição para Recompensar a Responsabilidade Social

O governo local da Dinamarca possui um portal de aquisições que cobre todos os elementos da contratação bem como a orientação legal. O portal de aquisições lançou recentemente orientações sobre aquisições responsáveis, cobrindo aspetos ambientais e éticos e incluindo as especificações técnicas sugeridas, os critérios de atribuição, etc. A orientação foi submetida a uma avaliação legal antes do seu lançamento. Os critérios de atribuição éticos e as cláusulas de contrato neste concurso refletem esta orientação para que se façam compras responsáveis. Kolding especificou os critérios de atribuição abaixo para aconselhar, apoiar e recompensar os candidatos com os melhores procedimentos.

"O Município de Kolding pretende que os seus fornecedores respeitem os Direitos Humanos básicos e os direitos laborais nos seus próprios negócios, bem como ao longo das suas cadeias de fornecimento. Além disso, Kolding tem como objetivo garantir que os bens fornecidos ao Município são produzidos, processados e finalizados sob condições que respeitem as Convenções da ONU, as Convenções da OIT e a legislação laboral do local de produção."

O fornecedor deverá ter estabelecido um sistema de gestão da qualidade para o comércio ético que garanta que o fornecedor consegue respeitar as cláusulas contratuais éticas.

O fornecedor deverá descrever na proposta de que forma o sistema de gestão da qualidade do comércio ético está ou será construído e implementado para fornecer o Município de Kolding. Isto inclui garantir que os subcontratantes também respeitam as cláusulas relevantes do contrato.

O sistema deverá, no mínimo, conter métodos que garantam:

 Rastreabilidade na cadeia de fornecimento. O fornecedor deverá descrever de que forma a rastreabilidade é garantida em todas as etapas da cadeia de fornecimento incluindo os produtores do componente principal a fornecer no âmbito do contrato.





- Implementação de requisitos éticos na cadeia de fornecimento: O fornecedor deverá descrever de que forma os elementos das cláusulas contratuais éticas são mediados ao longo da cadeia de fornecimento envolvida na execução do contrato.
- **Monitorização e auditoria:** O fornecedor deverá descrever de que forma planeou monitorizar e auditar a conformidade relativamente às cláusulas contratuais éticas na cadeia de fornecimento envolvida na execução do contrato.

#### Cláusulas de Execução do Contrato

Kolding utilizou os seguintes critérios nas suas Cláusulas de Execução do Contrato:

 Responsabilidade Social e Ética: A entidade exige que o detentor do contrato respeite as convenções internacionais ratificadas pelo Estado da Dinamarca, incluindo as Convenções Fundamentais da OIT e as Convenções Adicionais da OIT 135 e 155 (consultar o Anexo B).

Foi criado um outro requisito exigindo que o titular do contrato e os seus subcontratantes respeitem os Direitos Humanos básicos incluindo a Declaração dos Direitos Humanos da ONU, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção dos Direitos Humanos Europeia.

Kolding tornou claro nas suas cláusulas de execução do contrato que qualquer incumprimento das mesmas "será encarado como uma negligência significativa que dá justificação à entidade para rescindir imediatamente o contrato". No entanto, o Município encontrar-se-ia com o detentor do contrato como primeiro passo e só rescindiria o contrato caso o problema não pudesse ser resolvido através de uma ação corretiva.

Deste modo, Kolding exigiu aos seus fornecedores que respeitem os critérios sociais nas seguintes categorias: trabalho das crianças, oito Convenções Fundamentais da OIT, convenções adicionais da OIT e os critérios de comércio justo.

Uma autodeclaração foi encarada como prova suficiente de que existe conformidade relativa às especificações éticas. O fornecedor vencedor também possui certificação de responsabilidade social empresarial.

#### Monitorização e Verificação

Visto tratar-se de um novo contrato, Kolding ainda não decidiu de que forma estas condições contratuais serão monitorizadas. No entanto, terá lugar uma reunião técnica de esclarecimento com o detentor do contrato depois de todos os colaboradores relevantes terem sido avaliados para a obtenção de medidas e terem sido produzidas as roupas. Nesta altura Kolding exige documentação que confirme que os termos do contrato estão a ser respeitado, incluindo as especificações técnicas.

Espera-se que a verificação seja efetuada pelos próprios fornecedores. Apesar de se reconhecer que esta forma de verificação pode ser problemática, os leitores que queiram obter mais informações acerca dos tipos de verificação deverão ler o relatório do Projeto LANDMARK "Processos de Verificação da Responsabilidade Social nas Cadeias de Fornecimento".

Dado que todos os potenciais fornecedores de Kolding tinham já um Código de Conduta e/ou um Sistema de Gestão da Cadeia de Fornecimento, o Município decidiu pedir aos licitantes declarações detalhadas sobre como o seu sistema de verificação foi criado e é implementado na sua cadeia de fornecimento.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Um marco importante do sistema de Kolding teve lugar quando os colaboradores sentiram que poderiam começar a solucionar problemas éticos nos locais onde os bens são produzidos. A análise de risco do Município colocou a descoberto a conclusão atualmente reconhecida em todo o mundo de que os têxteis são uma das categorias de produtos com o risco mais elevado de apresentar problemas sociais na cadeia de fornecimento.

Kolding afirmou que, depois de começar a integrar os critérios sociais, descobriu que os prestadores de serviços de lavagem e contratação de têxteis na Dinamarca estão a encarar de forma muito séria as questões ambientais e sociais. Os potenciais fornecedores incluíam pelo menos uma das normas EU Flower/ Nordic Swan/ OEKO-TEX 100 nas etiquetas das roupas, bem como detergentes e serviços com etiquetas ecológicas. Isto além da norma ISO 9001, dos Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14001 (EMS), dos códigos de conduta, dos sistemas de gestão de cadeias de fornecimento e/ou dos certificados OHSAS 18001.

O licitante vencedor está certificado com a Norma Dinamarquesa DS 49001, um sistema de gestão dinamarquês para certificar os procedimentos sustentáveis e a responsabilidade social. O sistema baseia-se nas indicações da norma ISO 26000 com requisitos de sustentabilidade adicionais incluindo responsabilidade social, ética, respeito pelos Direitos Humanos, etc. A empresa possui também as certificações ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e assinou o Pacto Global das Nações Unidas. O fornecedor audita os seus subcontratantes e exige que também assinem o Pacto Global das Nações Unidas e auditem os seus próprios subcontratantes.

Kolding comprometeu-se a abordar questões sociais sempre que fosse relevante e a esclarecer se deveriam ou não ser analisadas como critérios de seleção, especificações técnicas ou critérios de atribuição de forma continuada em contratos de risco elevado.<sup>11</sup>

O Município faz parte da iniciativa *Green Cities* da Dinamarca e criou um estudo de caso relacionado com este concurso para a mais recente *newsletter*, numa tentativa para encorajar outras entidades a replicar as boas práticas. Kolding faz também parte da Rede de Contratação Ecológica da Dinamarca (GPN) e disseminará informações acerca da inclusão de critérios éticos também através desta rede.

O contratante vencedor utiliza cadeias de fornecimento curtas como fonte dos seus produtos e utiliza subcontratantes nórdicos com boa reputação em termos de responsabilidade social.

## D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

#### **Pontos Fortes**

 A pesquisa de mercado efetuada foi uma experiência de aprendizagem para Kolding, visto ter descoberto que o mercado está preparado para que se façam tais requisitos éticos (e ambientais);

Os leitores que considerem utilizar métodos semelhantes deverão estar cientes de que existem críticas e um debate considerável relativamente à auditoria social convencional que podem ser encontrados noutras publicações. Por exemplo, http://www.aflcio.org/content/download/77061/1902391/CSReport.pdf ou http://www.cleanclothes.org/resources/publications/05-quick-fix.pdf/view



 Os requisitos definidos como parte do concurso e do contrato também enviaram uma mensagem clara ao mercado relativamente aos compromissos de Kolding para com a CPSR.

#### **Pontos Fracos**

Os métodos de monitorização não foram claramente definidos como parte do contrato, sendo antes determinados após o início do contrato. Além disso, foi visível no final do concurso que a proporção de pontos atribuídos aos aspetos ambientais e qualidade ética não foi suficientemente grande para influenciar o resultado. Ou seja, o melhor candidato em termos de ética não venceu. No entanto, possuía certificação de acordo com inúmeros esquemas de promoção da responsabilidade social mencionados acima.

#### Lições Aprendidas

Um desafio chave para Kolding foi decidir se as questões sociais deveriam ser abordadas ou não como critérios de seleção, especificações técnicas ou critérios de atribuição. Devido a todos os potenciais fornecedores terem um certo nível de compromisso para com a CPSR quando o mercado foi analisado, decidiu-se que utilizar critérios de seleção não acrescentaria qualquer valor ao concurso visto que não permitiria qualquer limitação. Ficou decidido que a melhor forma de diferenciar os licitantes em termos de requisitos éticos seria utilizar os critérios de atribuição para avaliar os pontos fortes relativos a cada abordagem. O Município foi informado por um licitante de que as suas especificações, e a sua avaliação, da responsabilidade social e ambiental eram as mais abrangentes que já tinha visto.

A História de Sucesso de Kolding demonstra que é possível usar a responsabilidade social como um critério de atribuição, o que, devido à incerteza legal sentida por muitas autoridades públicas, faz com que alguns acreditem que esta é uma área de indefinição. Esta incerteza deverá ser ainda mais reduzida com a revisão das regras para os contratos públicos da UE que publicadas em março de 2014 e implementadas pelos Estados-Membros em 2014/2015.

Caso Kolding repita a experiência, irá implementar mais medidas eficazes para garantir que os sistemas de qualidade do contratante para comércio ético são robustos e fiáveis. O Município comprometeu-se em utilizar esta experiência para descrever métodos de monitorização no próximo concurso para a lavagem e aluguer de têxteis. Também existe a possibilidade de ser utilizada uma maior ponderação relativamente aos critérios sociais, dependendo do nível de risco da categoria de serviços ou produtos.

#### Contacto para obter mais informações:

Bente Møller Jessen, Município de Kolding e-mail: bmje@kolding.dk

#### Referências úteis:

Discussões que tiveram lugar durante a Conferência EcoProcura 2012 com Emma Johansson de Malmö (consultar Caso 1 na publicação do LANDMARK Boas práticas em Contratação Pública Socialmente Responsável) e Magne Paulsrud da IEH – The Ethical trading Initiative sedeada em Oslo, Noruega.

## HISTÓRIA DE SUCESSO 4: Os concursos de Bremen

#### A. CONTEXTO

Em 2007, a Cidade Hanseática Livre de Bremen começou a reformar a sua política de contratos públicos e a incorporar considerações sociais e ambientais nas suas atividades de contratação. Em 2009, foi aprovada a revisão à lei relativa aos contratos públicos de Bremen que obriga os contratantes públicos a exigir conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT em concursos públicos, e inclui a instrução específica para "ter em consideração o impacto ambiental do produto ao comprar produtos e serviços."

Bremen começou a trabalhar no Projeto LANDMARK em 2011. A obrigação de respeitar os critérios sociais foi, pouco tempo depois, colocada por escrito como parte da "Regulamentação do Estado de Bremen relativa às Normas Laborais Fundamentais".

Para implementar esta lei, a Cidade de Bremen deu formação aos seus compradores e encorajou-os a comunicar entre si, bem como com outros departamentos, para obter uma descrição geral do que as pessoas procuravam nos produtos e aprender como funcionam outros compradores. As atividades iniciaram-se com algumas aquisições cruciais iniciais. Estas representaram objetos de grande visibilidade em edifícios públicos como, por exemplo, novo mobiliário em madeira de fontes sustentáveis ou novos dispositivos multifuncionais laser. Depois de tomar conhecimento destes exemplos, a contratação sustentável tornou-se agora prática comum em todos os departamentos de contratação.

## B. DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA DE SUCESSO

Os potenciais licitantes foram informados numa fase inicial acerca dos nossos requisitos implementados por estes regulamentos, nomeadamente a conformidade relativamente às Convenções Fundamentais da OIT. Deste modo, certos departamentos de contratação começaram a entrevistar empresas no final de 2011. Os potenciais licitantes foram convidados para um diálogo antes de ter lugar qualquer contratação. As normas sociais requeridas e os requisitos da contratação devem ser-lhes explicados. As diretrizes básicas para as entrevistas aqui apresentadas foram criadas para promover este diálogo. As diretrizes básicas para as entrevistas foram criadas pelo Projeto LANDMARK.

A *Immobilien Bremen AöR* é uma instituição de direito público localizada na Cidade Hanseática Livre de Bremen. Enquanto uma das principais unidades de serviços para a Cidade de Bremen também funciona como uma das principais autoridades de compras de Bremen. A *Immobilien Bremen* publicita concursos para uma grande variedade de produtos (cerca de 3000 artigos diferentes como, por exemplo, detergentes, material de escritório, mobiliário de escritório, fotocopiadoras e gasóleo). Tal conduz a um valor de contratação total de cerca de 10 milhões de euros por ano.

A *Immobilien Bremen* estabelece contratos-quadro de fornecimento com fornecedores e os produtos adquiridos são publicados num catálogo eletrónico

Verificar se as normas sociais estão a ser cumpridas nos concursos



disponível para todas as autoridades públicas em Bremen. As restantes autoridades públicas em Bremen têm direito, e são aconselhadas, a adquirir o que necessitarem a partir do catálogo.

#### **DETALHES DOS CONCURSOS**

Esta História de Sucesso inclui três concursos nos quais os direitos laborais foram incorporados e nos quais foram utilizadas metodologias de verificação. A secção "lições aprendidas" reflete sobre os três concursos.

Em 2011, a *Immobilien Bremen AöR* começou a publicitar concursos para mobiliário de madeira que deveria ser produzido de acordo com as normas da silvicultura sustentável. Os itens de mobiliário incluíram mobília em madeira para salas de conferência, de utilização intensiva e mesas.

#### Contratação de Mesas Feitas com Madeira Sustentável

Grupo de Produtos: Mesas com elementos de madeira

Período do Contrato: 1.7.2013 – 30.6.2013; opção existente para prolongar o

contrato duas vezes por um ano

**Valor Total:** Aproximadamente 46000€

Nome do Fornecedor: Grothe & Co. GmbH

Tipo de Concurso: Concurso Público

**Tipo de Contrato:** Contrato-Quadro de Fornecimento

**Objeto do Contrato:** Mesas de sistemas verificáveis de gestão de floresta sustentáveis, com almofadas e tecidos de revestimento produzidos de forma socialmente responsável e compatível com o ambiente.

**Critérios de Seleção:** Os Critérios de Seleção não estiveram relacionados com as Convenções Fundamentais da OIT

#### Especificações Técnicas:

Marca de "Segurança Controlada" por parte de um laboratório acreditado

DIN NE 527 parte 1-3,

DIN NE 14074,

DIN 16550-1

DIN 4554

DIN NE 14322 (relativamente aos requisitos em termos de ambiente e saúde)

DIN NE ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade)

DIN NE ISO 14001 (sistema de gestão ambiental)

Regras de segurança relativamente a locais de trabalho em escritórios e estações de trabalho (GUV 17.7/17. (GUV –I 650)

Os componentes em madeira das mesas terão de ser provenientes de sistemas verificáveis de gestão de floresta sustentáveis.

A cadeia de fornecimento, desde o corte da madeira na floresta ao produto acabado, deverá ser verificável.

Critérios de Atribuição: Qualidade e Preço

**Cláusulas de Execução do Contrato:** As mesas deverão ser produzidas respeitando da melhor forma possível as oito Convenções Fundamentais da OIT.

**Mecanismos de Controlo e Certificação Utilizados:** Caso o produto tenha a certificação Blue Angel RAL-UZ 76, considera-se que todos os requisitos ambientais foram respeitados exceto as especificações de gestão sustentável.

1. No que diz respeito a componentes de madeira, considera-se que os produtos que apresentem uma certificação FSC ou PEFC respeitam todas as especificações no que diz respeito à origem da madeira e à gestão florestal, bem como as Convenções Fundamentais da OIT. Como Bremen tinha conhecimento que as organizações certificadoras FSC e PEFC estão ainda a começar a controlar as Convenções Fundamentais da OIT ao longo da cadeia de fornecimento, informou as duas organizações de que seria necessário um melhor controlo em futuros concursos.

Relativamente às almofadas e aos tecidos de revestimento foi aceite a declaração do licitante qualificado (de acordo com os regulamentos de Bremen), visto não existirem certificados (sociais) para estes elementos têxteis.

2. Foi anunciado que em posteriores concursos será exigido um certificado da cadeia de responsabilidade FSC, PEFC ou equivalente.

#### Monitorização do Contrato

No que diz respeito às características das mesas em termos de qualidade, da ecologia ou dos aspetos sociais, a Immobilien Bremen não efetuou qualquer monitorização dos contratos após a sua atribuição. Os aspetos económicos da compra são controlados por um sistema de gestão eletrónico de bens. Às autoridades que adquirirem realmente as secretárias a partir do contratoquadro de fornecimento é pedido, por parte da Immobilien Bremen, que controlem se estas respeitam ou não os requisitos contratuais, incluindo os requisitos sociais e ecológicos.







#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Não tinha sido executado qualquer diálogo empresarial antes do concurso, apesar de terem ocorrido conversações informais com potenciais fornecedores. Nestas conversações foram explicados os requisitos sociais e ambientais.

Os licitantes conseguiram respeitar os requisitos exigidos pela *Immobilien Bremen*. O licitante vencedor facultou uma certificação FSC-CoC e uma declaração do licitante relativamente às almofadas e tecidos de revestimentos. De facto, todos os licitantes conseguiram facultar uma certificação *Blue Angel* e FSC-CoC, no entanto, a maioria dos licitantes não facultou qualquer certificação ou declaração relativamente às almofadas e tecidos de revestimentos.

Os critérios sociais e ecológicos exigidos limitaram, no entanto, o número de licitantes. Também originaram alterações no processo dos concursos, visto que as diferentes partes interessadas — a *Immobilien Bremen*, o Senado para os Assuntos Ambientais e o Senado para os Assuntos Financeiros — trabalharam em conjunto de forma a preparar os concursos públicos e, em seguida, avaliar as ofertas.

A partir desta compra de mesas, a *Immobilien Bremen* efetuou outros concursos que incluíram requisitos relativos a sistemas de gestão verificáveis para a sustentabilidade das florestas e à conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT. Estes requisitos tornaram-se a norma em concursos para mobiliário executados pela *Immobilien Bremen*.

Devido ao facto de a *Immobilien Bremen* ser uma das principais unidades compradoras em Bremen, atua como modelo para outras unidades compradoras. O concurso em questão é uma parte de um conjunto de concursos que agora têm em consideração os critérios sociais e ecológicos. São todos resultados do processo de reforma dos contratos públicos em Bremen. Este processo foi apoiado e encorajado pelo Projeto LANDMARK.

Bremen integrou também os critérios sociais num concurso para pedras naturais, uma categoria em que existem sérias questões relacionadas com potenciais problemas laborais, particularmente na fase de extração.

#### Pedras Naturais para Escadas

A Wirtschaftsförderung Bremen é uma das principais unidades compradoras em Bremen para projetos de construção.

**Grupo de Produtos (projeto de construção):** Escadas (escadaria) incluindo pedras naturais em *Verkehrshöfe/Hafenstraße* 

**Período do Contrato:** 11.2.2013 - 31.3.2014

**Valor Total:** 658453,94€ (bruto)

Nome do Fornecedor: Bietergemeinschaft Matthäi/HAST – Am Deich 60-

62, 28199 Bremen

Tipo de Concurso: Concurso Público

Tipo de Contrato: Contrato de construção

Objeto do Contrato: Escadaria

Critérios de Seleção, Especificações Técnicas e Critérios de Atribuição:

Não relacionados com as Convenções Fundamentais da OIT

Cláusulas de Execução do Contrato: Conformidade relativamente às oito

Convenções Fundamentais da OIT

Mecanismos de Controlo ou Certificação Utilizados: Fair Stone, WGDN

(Werkgroep Duurzame Natuursteen), Xertifix

#### Monitorização do Contrato:

Não está planeada qualquer monitorização relacionada com as Convenções Fundamentais da OIT. Bremen continuará a trabalhar com a WGDN, bem como em conjunto com organizações de normas e rótulos (ver acima) numa proposta para garantir que as Convenções Fundamentais da OIT são respeitadas durante a execução do contrato. Cada unidade compradora deverá garantir que o certificado é válido para os produtos entregues no âmbito do contrato.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Três licitantes participaram neste concurso e todos facultaram um certificado *Win:Win Fairstone*. Nenhum dos licitantes fez perguntas ou mencionou qualquer preocupação relativamente aos requisitos da OIT.

A Wirtschaftsförderung Bremen planeia agora incluir as Convenções Fundamentais da OIT como cláusulas de execução do contrato em todos os futuros concursos relativos a pedras naturais. A Wirtschaftsförderung Bremen, enquanto adquirente público, está obrigada a respeitar as normas sociais e ecológicas definidas pela "Lei Relativa ao Salário Mínimo e à Contratação do Estado de Bremen" e a "Regulamentação Relacionada com Normas Laborais Fundamentais". Participando no Projeto LANDMARK, apoiou a Umweltbetrieb Bremen para que executasse estas disposições legais.

O concurso final no qual Bremen incluiu os critérios sociais teve lugar conforme mencionado abaixo. Neste caso a *Umweltbetrieb Bremen* empreendeu o procedimento de contratação.

#### Equipamento de Proteção Pessoal

A *Umweltbetrieb Bremen* é outra das principais unidades compradoras em Bremen que adquire – entre outros produtos - automóveis e algumas roupas de trabalho.

Nome da Administração Pública: Umweltbetrieb Bremen

**Grupo de Produtos:** Equipamento de proteção pessoal (têxteis)



Período do Contrato: 8.8.2012 - 31.12.2014

Valor Total: 79140€

Nome do Fornecedor: Krapp

**Tipo de Concurso:** Ajuste Direto

Tipo de Contrato: Acordo-quadro

Objeto do Contrato: Equipamento de proteção pessoal (têxteis)

Critérios de Seleção, Especificações Técnicas e Critérios de Atribuição:

Não relacionados com as Convenções Fundamentais da OIT

Cláusulas de Execução do Contrato: Conformidade relativamente às oito

Convenções Fundamentais da OIT

Mecanismos de Controlo ou Certificação Utilizados: Fair Wear Foundation, Iniciativa de Comércio Ético, Fair Labour Association, Norma Internacional de Responsabilidade Social 8000

#### Monitorização do Contrato:

Não está planeada qualquer monitorização relacionada com as Convenções Fundamentais da OIT. Bremen continuará a trabalhar como parte de várias iniciativas com múltiplas partes interessadas, bem como em conjunto com organizações de normas e rótulos (ver acima) numa proposta para garantir que as Convenções Fundamentais da OIT são respeitadas durante a execução do contrato. Cada unidade compradora deverá garantir que o certificado é válido para os produtos entregues no âmbito do contrato.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

Dois fornecedores fizeram ofertas como parte deste concurso de têxteis. Ambos ofereceram produtos fabricados pela empresa de têxteis *Engel*. Facultaram uma autodeclaração feita pela *Engel* acompanhada de um Código de Conduta interno. Na declaração, a *Engel* revelou as partes principais da sua cadeia de fornecimento. Ou seja, o fornecedor não foi capaz de fornecer uma das certificações recomendadas mas facultou uma autodeclaração da empresa. Este processo sensibilizou os fornecedores.

A *Umweltbetrieb Bremen* está a planear incluir as Convenções Fundamentais da OIT como cláusulas de execução do contrato num futuro concurso relativo a roupa impermeável, visto estar obrigada pela lei de Bremen a fazê-lo. Deste modo, utilizará o conhecimento obtido com o envolvimento no Projeto LANDMARK para continuar a incorporar critérios dos CPSR nos seus futuros concursos.

No que diz respeito às suas boas práticas incentivarem outras autoridades, a *Umweltbetrieb Bremen* tem estado em contacto com a *Immobilien Bremen* para partilhar informações sobre como integrar as Convenções Fundamentais da OIT como critérios no concurso acima.

## D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES RETIRADAS DAS HISTÓRIAS DE SUCESSO DE BREMEN

Avaliando os concursos acima descritos, descobriu-se que os esquemas de certificação são mais fáceis de utilizar e mais fáceis de obter que as declarações do licitante. A *Immobilien Bremen* afirmou que no futuro tentará obter mais certificações da cadeia de fornecimento.

Seria preferível que as três unidades compradoras se tivessem envolvido em diálogos de mercado antes de lançar concursos. No entanto, esta atividade pode ser morosa e poderá só ser possível para categorias de serviços e produtos de prioridade elevada.

#### **Pontos Fortes**

- A utilização de declarações de licitantes qualificados é uma forma de garantir a conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT em grupos de produtos em que a evidência de conformidade não está atualmente disponível antes da atribuição do contrato;
- A utilização de declarações de licitantes qualificados para integrar normais sociais em termos de contrato adicionais foi considerada a forma mais segura atualmente no âmbito das regras dos contratos públicos da UE;
- Os esquemas de certificação poderão ser a forma mais clara e objetiva de avaliar a conformidade, bem como de possibilitar que o trabalho relativo à mesma seja executado por peritos qualificados em detrimento da própria autoridade pública para cada categoria de produtos.

#### **Pontos Fracos**

- O mercado demonstrou sinais de estar subdesenvolvido no que diz respeito à CPSR;
- Os compradores públicos deverão ter cuidado porque alguns esquemas de certificação são mais robustos que outros e todos têm normas sociais divergentes;
- É moroso identificar um certificado adequado para cada tipo de produto;
- A utilização de esquemas de certificação depende da monitorização de outros e a autoridade pública possui um menor controlo.

#### **Desafios Chave**

O primeiro grande desafio é informar o mercado dos critérios sociais e ecológicos de Bremen para que haja uma maior probabilidade de os compradores públicos realmente obterem o que pedem no concurso. Deste modo, terá de existir um processo de comunicação estável entre os compradores públicos de Bremen e os seus potenciais fornecedores. Os diálogos empresariais, planeados como parte do Projeto LANDMARK, são um mecanismo eficaz para ajudar a alcançar isso mesmo.



O segundo grande desafio é o preço que tem de ser pago pelos produtos produzidos de forma socialmente responsável e ecológica. Para alguns produtos, como por exemplo, têxteis de hospital, o preço pago por produtos ecológica e socialmente responsáveis poderá ser mais elevado que o preço de produtos convencionais. Deste modo, Bremen terá de rever o processo do concurso para verificar se existe alguma possibilidade de poupar dinheiro como, por exemplo, reduzir a quantidade de têxteis de hospital ou comprar produtos reutilizáveis em detrimento de produtos descartáveis.

#### Lições Aprendidas

Bremen afirmou que a primeira coisa que outras autoridades públicas podem aprender com esta História de Sucesso é que é permitido, de acordo com as regras europeias e com a lei de Bremen e a lei federal alemã, pedir critérios ecológicos e sociais.

Em segundo lugar, vale a pena fazer esforços para optar por compras públicas mais ecológicas e socialmente responsáveis, visto que tal tem não apenas o potencial de melhorar o ambiente e as condições de trabalho em todo o mundo como também origina produtos com uma elevada qualidade.

A exigência de uma produção ambiental e socialmente responsável também conduz a uma nova abordagem aos contratos públicos em geral. Por exemplo, diferentes unidades trabalham em conjunto num tópico comum. O facto de um produto ser realmente necessário ou não, é cuidadosamente examinado e os itens que possam ser eliminados podem ser substituídos por produtos reutilizáveis, o que tem efeitos positivos no próprio processo de contratação e na cultura organizacional e nas operações diárias da administração.

#### Contactos para obter mais informações:

Mobiliário em Madeira Horst Juergen Tietjen, Immobilien Bremen e-mail: Horstjuergen.Tietjen@Immobilien.Bremen.de

Roupas de Proteção Pessoal Torsten Stratmeyer, Umweltbetrieb Bremen e-mail: Torsten.Stratmeyer@ubbremen.de

Pedras Naturais

Dr.-Ing. Bernd Haustein, WFB Wirtschaftsförderung Bremen

e-mail: bernd.haustein@wfb-bremen.de

Kirsten Wiese, c/o senadora para os assuntos financeiros, Bremen

e-mail: Kirsten.wiese@finanzen.bremen.de

# 4 PROCESSOS BEM-SUCEDIDOS PARA GERIR A CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

As autoridades públicas que pretendam tomar medidas para melhorar as vidas dos trabalhadores e reduzir a pobreza nas suas cadeias de fornecimento poderão estar interessados nos sistemas e processos criados por outras autoridades, bem como nos próprios concursos. Antes de poder ser sequer considerado um concurso que integre considerações sociais, existe frequentemente um processo para alcançar um compromisso político para com a CPSR, definindo papéis e responsabilidades no que diz respeito à sua supervisão e a criar sistemas de acompanhamento e implementação. Uma parte crucial do envolvimento no Projeto LANDMARK foi a criação destes sistemas.

Esta secção inclui Histórias de Sucesso de autoridades públicas em toda a Europa que criaram sistemas, processos ou acordos para incorporar e aprofundar o seu compromisso para com a CPSR.

## HISTÓRIA DE SUCESSO 5: Câmara Municipal de Barcelona, Conselho Municipal de Barcelona e o Governo da Catalunha

#### A. CONTEXTO

Desde junho de 2012 que os representantes da Câmara Municipal de Barcelona, do Conselho Municipal de Barcelona e do Governo da Catalunha participam num grupo de trabalho mensal relacionado com a CPSR. O objetivo do grupo de trabalho é introduzir critérios sociais nos concursos previstos de produtos têxteis e eletrónicos destas três administrações, os principais compradores públicos da região da Catalunha. O grupo foi inicialmente promovido pela ONG SETEM Catalunya.

O Grupo de Trabalho é o primeiro espaço no qual estas três organizações se encontraram para tentar utilizar o seu poder negocial combinado para influenciar o mercado no que diz respeito aos direitos laborais nas suas cadeias de fornecimento. O seu objetivo é estabelecer normas comuns para incluir em concursos para que as empresas fornecedoras de cada administração sejam obrigadas a garantir e verificar que estão em conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT no que diz respeito aos seus processos de produção. A longo prazo estas normas comuns poderão ser replicadas para todas as câmaras municipais catalãs.

Critérios sociais e grupo de trabalho de CPSR dos Serviços do Município de Barcelona, Câmara Municipal de Barcelona



Um dos primeiros passos dados por este Grupo de Trabalho foi no sentido de identificar futuros concursos públicos para garantir que o respeito pelas Convenções Fundamentais da OIT era essencial como parte do processo de contratação. A Câmara Municipal de Barcelona baseou-se num exemplo existente de boas práticas, que foi a introdução de critérios sociais num contrato de fardamento para a *Parks and Gardens* em 2006. Barcelona incluiu a exigência do respeito pelas Convenções Fundamentais da OIT, tendo em conta o objeto e as especificações técnicas deste contrato. A abordagem à verificação começou com uma autodeclaração por parte dos licitantes e, a partir de 2012, só as auditorias sociais externas, ou uma filiação na *Fair Wear Foundation*, têm sido aceites como provas de conformidade.

O Programa de Sustentabilidade de Barcelona é um membro ativo do Grupo de Trabalho dos CPSR e o plano de trabalho interno previa reproduzir este modelo em futuros concursos públicos começando com os Serviços Municipais de Barcelona (BSM de acordo com o nome em catalão).

#### **B. O CONCURSO EM DETALHE**

Em 2013 os Serviços Municipais de Barcelona (BSM) lançaram um concurso público para fardamento. O concurso é descrito em detalhe abaixo.

Grupo de Produtos: Fardamento

Período do Contrato: 2012-2015 (com a opção de ser prolongado por mais

3 anos)

**Valor Total:** 2 511255,84€ (antes de impostos)

Nome do Fornecedor: Iturri

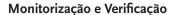
**Objeto do Contrato e Especificações Técnicas:** Apesar do modelo promovido pelo Programa de Sustentabilidade de Barcelona ter prevista a inclusão de requisitos para respeitar as Convenções Fundamentais da OIT quanto ao objeto e às especificações técnicas, de forma semelhante aos concursos públicos da Parks and Gardens, os BSM incluíram, em detrimentos desses, estes requisitos como parte das cláusulas de execução do contrato.

**Critérios de Seleção e Critérios de Atribuição:** As Convenções Fundamentais da OIT não são mencionadas.

Cláusulas de Execução do Contrato: A conformidade com os direitos laborais com base nas Convenções Fundamentais da OIT é incluída na cláusula de execução do contrato como uma cláusula especial. O licitante deverá declarar a conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT em termos de políticas de segurança e saúde, liberdade de associação, negociação coletiva, horas extra, salário mínimo, discriminação, trabalho infantil. Deverá declarar também que possui uma política de responsabilidade social para garantir que respeita as Convenções Fundamentais da OIT.

O respeito por estas Convenções pode ser comprovado com a certificação SA8000, que deverá ser apresentada aos BSM um ano após o contrato ter sido assinado.

Critérios Sociais mencionados: As oito convenções fundamentais da OIT.



Barcelona optou por utilizar a certificação SA8000 como meio de verificação. Durante o primeiro ano do contrato existiram várias reuniões com o fornecedor para verificar o processo de certificação com SA8000. O Programa de Sustentabilidade de Barcelona trabalhou em conjunto com os BSM para apoiar este processo. De seguida, houve revisões e reuniões anuais.

O contrato foi atribuído no último ano, pois ainda não era obrigatório que o fornecedor bem-sucedido, *Iturri* possuísse a certificação SA8000. No entanto, a empresa já recebeu a certificação. A empresa *Iturri* afirmou que não tinha qualquer problema em respeitar estas normas visto que a empresa já se encontrava a trabalhar para obter a SA800 três anos antes dos concursos públicos terem sido publicados.

#### C. RESULTADOS E IMPACTO

A partir de 2006, todos os fornecedores que participem nos concursos públicos da *Parks and Gardens*, e agora nos concursos dos BSM, estão a ser confrontados com a CPSR. O Programa de Sustentabilidade da Câmara Municipal de Barcelona tem um plano de trabalho para garantir que todos os futuros concursos relacionados com têxteis incluem aspetos sociais nas suas condições contratuais. Este processo será acompanhado de reuniões internas com os diferentes fornecedores de fardamento com que a Câmara Municipal de Barcelona está a trabalhar.

O Grupo de Trabalho de CPSR tem como objetivo unificar estes critérios sociais nas três administrações participantes. Desta forma, será pedido a todos os fornecedores de fardamento da Catalunha que respeitem os critérios da CPSR nos próximos anos. Além disso, a ideia é utilizar os mesmos critérios nos três principais compradores públicos para aumentar a capacidade negocial.

Como resultado da participação do Programa de Sustentabilidade da Câmara Municipal de Barcelona no Grupo de Trabalho de CPSR, foi criado um plano de trabalho interno que estipula a inclusão de critérios sociais em todos os futuros





concursos para fardamento comprada pela Câmara Municipal de Barcelona. O modelo da *Parks and Gardens*, incluindo as Convenções Fundamentais da OIT no objeto e nas especificações técnicas, será utilizado no futuro. Este modelo é encarado como mais robusto e eficaz visto exigir que os licitantes demonstrem que estão em conformidade antes da atribuição do contrato. Para obter mais informações sobre este concurso, consulte o guia jurídico do Projeto LANDMARK "Processos de Verificação da Responsabilidade Social nas Cadeias de Fornecimento".

Os principais objetivos do Grupo de Trabalho de CPSR foram alcançados com sucesso. Estes objetivos incluíam a partilha de experiências entre as três principais administrações públicas na Catalunha, a aprendizagem mútua e a partir das boas práticas partilhadas por outros municípios o estabelecimento de normas comuns para ajudar a impulsionar o mercado de forma bem-sucedida.

### D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

#### **Pontos Fortes**

- A criação do Grupo de Trabalho de CPSR promove os direitos laborais nas cadeias de fornecimento das três principais administrações públicas catalãs de forma coordenada;
- O Departamento de Sustentabilidade de Barcelona desenvolveu um plano de trabalho interno para introduzir a obrigação de respeitar as Convenções Fundamentais da OIT em todos os concursos relacionados com têxteis lançados pelo Município. Também planeiam garantir a contratação sustentável de veículos, madeira e produtos eletrónicos.

#### **Pontos Fracos**

- O modelo do concurso não é o ideal devido ao facto das Convenções Fundamentais da OIT só estarem incluídas como cláusulas especiais. O modelo foi, deste modo, mais fraco que o promovido pelo Programa de Sustentabilidade de Barcelona:
- A CPSR de produtos têxteis da Câmara Municipal de Barcelona não é promovida por uma equipa multidisciplinar que inclui membros de todas as áreas de contratação. O principal promotor é o Programa de Sustentabilidade de Barcelona e, deste modo, a CPSR não é atualmente considerada um objetivo prioritário interdepartamental.

#### Lições Aprendidas

Barcelona e a SETEM consideram este caso uma História de Sucesso do Projeto LANDMARK. A constituição do Grupo de Trabalho de CPSR incorpora um compromisso contínuo para com a CPSR. O plano de trabalho interno que o Programa de Sustentabilidade de Barcelona desenvolveu inclui critérios sociais em futuros concursos para fardamento.

O desafio chave identificado por Barcelona foi explorar e maximizar o poder destas três principais administrações públicas a trabalhar em conjunto. Por exemplo, foi um processo complexo tentar negociar e definir normas comuns

para utilizar a sua capacidade negocial combinada para influenciar os seus licitantes e fornecedores.

Outra lição importante identificada é que é bastante valioso para ONG interessadas em promover a CPSR iniciar trabalhos técnicos junto de indivíduos chave numa administração pública antes de procurar um compromisso político relativamente à CPSR.

Barcelona e a SETEM afirmam que outras administrações públicas podem aprender bastante com este projeto. A ênfase do Grupo de Trabalho é colocada na aprendizagem das organizações de compras públicas locais. É também um modelo que pode ser replicado noutros grupos de grandes ou pequenas administrações. Quando o Grupo de Trabalho foi formado, concentrou a sua atenção nos produtos têxteis, no entanto, no final de 2013 e em 2014 começou a trabalhar em concursos de informática para tentar promover a conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT nas cadeias de fornecimento.

Dois dos três membros do grupo de trabalho de CPSR estão a participar no Grupo de Aconselhamento da *Electronics Watch* e o terceiro está a ponderar participar. O *Electronics Watch* é um projeto para ajudar as autoridades públicas a conjugar recursos e capacidade negocial, a efetuar a monitorização dos direitos laborais e a reformar as suas cadeias de fornecimento de produtos eletrónicos (ver www.electronicswatch.org).

Barcelona afirmou que, caso a Cidade passasse pelo processo novamente, ajustaria o modelo de concurso ao do concurso da *Parks and Gardens*, que utiliza as especificações técnicas e o objeto do contrato para promover a CPSR, em detrimento do utilizado no concurso dos Serviços Municipais de Barcelona que só utilizou critérios de execução do contrato devido à melhor utilização do financiamento público relativamente aos fornecedores. Em futuros concursos de fardamento, os colaboradores tentarão promover o modelo da *Parks and Garden* e esperam ter um maior compromisso e apoio político.

#### Contacto para obter mais informações:

Mar Campanero, Programa de Sustentabilidade da Câmara Municipal de Barcelona e-mail: mcampanero@bcn.cat

#### Referências Úteis:

http://www.ajsosteniblebcn.cat/es/programa-a-s\_1367

http://www.bsmsa.cat/ca/perfil-del-contractant/en-proces-de-licitacio/index.html



Utilizar colaboradores internos para avaliar a conformidade com os critérios sociais

## HISTÓRIA DE SUCESSO 6: O Município de Loures e a criação de um Grupo de Verificação

#### A. CONTEXTO

O Município de Loures considera que criar um contrato público sustentável significa ter em conta os critérios económicos, ambientais e sociais em todas as fases do processo de contratação. Mais bens sustentáveis contribuem não apenas para a minimização dos impactos ambientais como também reduzem o ciclo de vida (produção, transporte, utilização e eliminação). No entanto, no caso de critérios sociais, estes impactos positivos dependem dos conhecimentos, da transparência da cadeia de fornecimento e da integridade do fornecedor.

O Município quis fazer mais do que especificar um Código de Conduta; deste modo, desenvolveu e implementou um processo que permitiu aos seus colaboradores iniciar a verificação das reivindicações feitas na altura de formalização do contrato.

#### **B. O PROCESSO EM DETALHE**

Para monitorizar a adesão dos fornecedores ao seu Código, Loures utiliza uma equipa multidisciplinar interna. O Grupo de Verificação para o Código de Conduta para Fornecedores foi criado em novembro de 2013 e é composto por representantes de quatro áreas técnicas diferentes no Município relevantes para a CPSR. Estas são apresentadas na caixa abaixo.

Áreas do Município de Loures representadas no Grupo de Verificação

**Divisão de Logística:** Serviço responsável pelos contratos públicos empreendidos pelo Município de Loures.

**Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico, Turismo e Emprego:** Serviço responsável por apoiar a criação de empresas e emprego, por atrair investimento para Loures e pela promoção da sustentabilidade e responsabilidade social empresarial na organização.

Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, Saúde no Trabalho e Apoio Social: Serviço responsável por garantir condições de trabalho seguras, a saúde e o bem-estar de todos os funcionários municipais e respeitar as recomendações e os requisitos legais de organizações internacionais, em particular a OIT, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a União Europeia (UE).

**Departamento de Habitação e Coesão Social:** Serviço que garante o exercício de apoio técnico, administrativo e operacional para alcançar os objetivos do Município na área da habitação, saúde e ação social.

No Grupo de Verificação foi desenvolvida uma **metodologia** para verificar a conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores. Esta é apresentada em detalhe abaixo.

- Aplicar o Código de Conduta para Fornecedores a todos os processos relacionados com a contratação de têxteis, alimentos, trabalhos de construção e eletrónica.
- Pedir a todos os fornecedores que preencham um questionário de monitorização após a formalização do contrato de fornecimento. Este questionário tem como objetivo verificar se os fornecedores atuam de acordo com a sua Declaração de Compromisso perante o Município de Loures respeitando os requisitos indicados no Código de Conduta que são as oito Convenções Fundamentais da OIT, as Convenções Adicionais da OIT 26, 131 e 135 (ver Anexo B) e a Recomendação da OIT 143, os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Legislação Nacional e Comunitária. Este questionário é acompanhado por indicações escritas sobre como deverá ser preenchido. Depois de preencher o questionário, o Grupo de Verificação fará uma análise e um relatório de avaliação.
- Visitas às instalações de fornecedores e recolha de provas e documentos. Cada fornecedor será visitado pelo Grupo de Verificação. Nestas visitas serão recolhidas provas e efetuadas entrevistas com um representante da empresa do fornecedor. Poderão ser recolhidos documentos específicos que incluam provas relacionadas com ações socialmente responsáveis tomadas ou não pelo fornecedor. A Declaração e o respetivo relatório de visita serão então enviados ao fornecedor com propostas de melhoria e sugestões relacionadas com as boas práticas mais gerais.
- Sempre que forem identificados casos de não-conformidade, será preparado e negociado um **Plano de Ação Corretiva** entre o fornecedor e Loures para envolver os fornecedores na sua avaliação. A implementação das ações previstas no Plano de Ação será supervisionada pelo Município de Loures ou por uma terceira entidade designada.

Loures decidiu que o Grupo de Trabalho reunirá quinzenalmente até março de 2014 para incorporar este processo no Município.

### C. RESULTADOS E IMPACTO

O Município de Loures ainda não aplicou os seus processos de verificação a estes casos. Pretende, no entanto, prosseguir com o respeito pela conformidade sendo que qualquer verificação acontecerá de acordo com as disposições mencionadas no Código de Conduta.

Uma equipa interna discutirá o modelo e as ferramentas de verificação a utilizar. Pedidos de documentos, visitas aos fornecedores e um questionário a preencher pelos licitantes vencedores são algumas opções que estão a ser consideradas.

Para além disso, foi formado um Grupo de Trabalho em conjunto com outras organizações públicas numa rede nacional denominada *Rede RSO PT* para discutir o tema da CPSR. Tal alargará o debate em redor da CPSR e conduzirá o mercado no sentido da incorporação melhorada de práticas socialmente responsáveis.





# D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

#### **Pontos Fortes**

- Participando num diálogo com o mercado e criando um Grupo de Verificação multidisciplinar, o Município de Loures conseguiu envolver os fornecedores. Tal incentivou um processo continuado de comunicação sobre normas sociais e condições de trabalho nas suas cadeias de fornecimento. Isto alertará os fornecedores para questões relevantes e ajudá-los-á a enfrentar e ultrapassar dificuldades;
- Esta é uma forma de envolver o mercado e promover discussões, conhecimentos e a implementação prática de estratégias relacionadas com a CPSR.

### **Pontos Fracos**

- Permanecem incertezas relativamente ao carácter das exigências que deverão ser feitas aos fornecedores.
- O potencial em termos de complexidade e o custo do processo e da criação de ferramentas de verificação pode ser elevado caso seja empreendido por uma autoridade local a atuar sozinha.

### Lições Aprendidas

A disseminação das boas práticas é essencial para garantir que as autoridades públicas são apoiadas e se sentem capazes de pedir responsabilidades e exigir mais aos seus fornecedores. Espera-se que esta disseminação encoraje as empresas a melhorar as suas práticas laborais.

### Contacto para obter mais informações:

Município de Loures, Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

e-mail: atividadeseconomicas@cm-loures.pt

# HISTÓRIA DE SUCESSO 7: Câmara Municipal de Oslo lidera a cooperação entre os municípios noruegueses para garantir a responsabilidade social nos contratos públicos

A. CONTEXTO

Apesar de muitas instituições públicas terem uma política de contratação sustentável ou de CPSR exigindo que os seus fornecedores respeitem as Convenções da OIT e os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, poucas instituições públicas têm a capacidade ou o conhecimento para monitorizar se os seus fornecedores os respeitam. Para abordar esta questão, a Cidade de Oslo deu início a um amplo empreendimento envolvendo os setores público e privado com o objetivo de melhorar as normas éticas nos contratos públicos.

O Município adquiriu a monitorização da conformidade através de um acordoquadro relativo à gestão de contratos nas cadeias de fornecimento, que assinou com a *Det Norske Veritas* (DNV), a MiSA, a *Deloitte* e a KPMG. O contrato, que teve início no final de 2013, tem a duração de dois anos e a opção de ser prolongada por mais dois. O valor total do contrato é de até 1 milhão NOK por ano (cerca de 120000€), 4 milhões NOK (cerca de 475000€) se prolongado por 4 anos.

Todas as instituições públicas norueguesas foram convidadas a participar no acordo-quadro. Inspirada pela colaboração entre os municípios suecos mencionados no estudo "Boas práticas em Contratação Pública Socialmente Responsável" do Projeto LANDMARK, a cidade de Oslo considerou que envolver o maior número possível de entidades governamentais neste acordo-quadro seria uma forma eficiente em termos de custos de enviar um sinal significativo ao mercado relativamente ao compromisso do setor público para com a responsabilidade social. Os resultados das auditorias executadas no âmbito deste acordo-quadro deverão ser disponibilizados no Portal de Contratação, que foi criado para este efeito no website do Município de Oslo.

O Município de Oslo criou este projeto em parceria com a Agência Norueguesa para a Gestão Pública e Governo Eletrónico (DIFI). O projeto recebeu apoio financeiro do Ministério da Infância, Igualdade e Inclusão Social (BLD).

Oslo estipula que todos os seus fornecedores respeitem as oito Convenções Fundamentais da OIT relativas à liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva, trabalhos forçados, discriminação e trabalho infantil, ou os mais amplos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que incluem normas relativas aos Direitos Humanos, ao trabalho, ao ambiente e à corrupção. Caso estas não sejam respeitadas, poderá ocorrer uma violação do contrato com o Município.

Estabelecer um acordo-quadro relativo à monitorização de normas éticas nas cadeias de fornecimento de contratos municipais





#### Monitorização

Para cada contrato preparado, Oslo faz sempre uma análise de risco. Em conjunto com muitos outros aspetos, esta inclui considerações ambientais e éticas. A DIFI publicou uma lista de risco elevado (não-exaustiva) dos bens utilizados pelo Município em conjunto com a sua própria análise de risco.

As empresas contratadas para efetuar trabalhos relativos à conformidade executarão auditorias de várias formas. A monitorização de contratos poderá incluir o apoio a Oslo nas reuniões com fornecedores ou a supervisão dos escritórios de fornecedores na Noruega. Pode também envolver inspeções às instalações de produção pertencentes a fornecedores e a subcontratantes no estrangeiro.

A cidade de Oslo iniciou o seu primeiro miniconcurso no âmbito do acordoquadro em janeiro de 2014. Esta tem como objetivo a compra da monitorização do contrato de consultoria de normas éticas na cadeia de fornecimento do fornecedor de fardamento municipal. A atribuição tem como objetivo verificar se o atual fornecedor está a garantir que as normas éticas são respeitadas nas suas cadeias de fornecimento e se a produção de bens selecionados está em linha com os Direitos Humanos e as Convenções Fundamentais da OIT.

### **B. O PRIMEIRO MINICONCURSO AO DETALHE**

### Contexto do Contrato Original relativo a fardamento

No âmbito das cláusulas de execução do contrato, o Fornecedor é obrigado a garantir que, tanto nas suas próprias práticas empresariais como nas de quaisquer subcontratantes que contribuam para a execução do contrato, as oito Convenções Fundamentais da OIT são respeitadas.

A pedido do comprador (Oslo), a conformidade relativamente a estas normas será documentada através de:

- Autoavaliação e/ou
- Chamadas de acompanhamento e/ou
- Uma inspeção independente das condições de trabalho e/ou
- Certificação por parte de terceiros como, por exemplo, SA8000 ou equivalente

Uma vez identificada, qualquer violação dos direitos dos colaboradores conforme definido no contrato, deverá ser corrigida dentro de um limite de tempo estipulado pelo comprador desde que este período de tempo não seja exageradamente curto. As correções deverão ser documentadas por escrito e aprovadas pelo comprador. Caso alguma violação não seja corrigida, considerar-se-á que ocorreu uma violação substancial tendo o comprador direito a rescindir o contrato.

O comprador reserva-se o direito de efetuar inspeções anunciadas, semianunciadas ou não anunciadas junto de um ou mais elementos da cadeia de fornecimento durante o período do contrato. É exigido ao fornecedor que faculte os nomes e os detalhes de contacto do(s) subcontratante(s). As informações de contacto são confidenciais.

### Requisitos para a atribuição de auditorias

Este contrato deverá ter início assim que possível e deverá estar totalmente executado até 1 de abril de 2014. Deverá ter lugar uma reunião de monitorização com o Fornecedor com base no seguinte formulário de relatório.

Questionário relacionado com a Reunião de Monitorização	Não:	Sim:
O fornecedor tem uma lista de todos os subcontratantes na cadeia de fornecimento para os produtos fornecidos no âmbito do contrato de fardamento?		
As diretrizes do fornecedor relativas ao fabrico socialmente responsável são no mínimo equivalentes aos requisitos contratuais de Oslo?		
Existe algum relatório da empresa sobre unidades de produção que fabriquem bens no âmbito do contrato de fardamento?		
O fornecedor executa conversações de acompanhamento com os subcontratantes para garantir que as disposições do contrato relativamente a uma produção socialmente responsável são respeitadas?		
Existem alguns relatórios atuais de inspeções a fábricas das unidades de produção que fabricam os bens no âmbito do contrato?		
O fornecedor executa a monitorização independente dos fornecedores?		
A unidade ou unidades de produção são certificadas por terceiros (com SA8000 ou equivalente)?		
Existem outras provas de que os requisitos contratuais de Oslo relacionados com a produção socialmente responsável são respeitados?		
Introduza os endereços da(s) unidade(s) de produção onde os bens do acordoquadro relativamente a roupas de trabalho são fabricados:		

Deverá ser incluída documentação para verificar cada resposta "Sim", caso contrário deverá ser claramente mencionado que as informações de suporte não estão documentadas.

Os seguintes requisitos são opcionais. Isto significa que esta parte da oferta será avaliada de acordo com os critérios de atribuição e incluída na avaliação global, mas o cliente continuará a poder decidir se a opção será exercida.

- a) Implementar a auditoria da localização selecionada na China de acordo com a metodologia de auditoria SMETA e preparar um relatório de auditoria SMETA 2 Pillar.
- b) Será produzido um resumo do relatório SMETA em norueguês. Todas as discrepâncias reveladas no relatório SMETA deverão ser descritas no resumo. O relatório terá pelo menos 10 páginas A4 de texto e tabelas, excluindo fotografias.



Caso a consultora proponha atividades adicionais relacionadas com os controlos/auditoria, tal seria particularmente bem-vindo para Oslo. Neste caso, o preço destas atividades é definido em separado. Nenhuma sugestão relativa a atividades adicionais será avaliada sob os critérios de atribuição não tendo, deste modo, qualquer impacto na escolha do consultor a envolver.

A UKE estabelecerá uma ligação com o fornecedor para garantir que a consultora consegue obter as informações necessárias e que o fornecedor faz todos os preparativos necessários no local na China.

## Critérios de atribuição

**Preço total 60%** (o preço da auditoria SMETA na China deverá ser definido em separado)

**Competência 20%** (será facultado um CV para os indivíduos que executarão o compromisso de auditoria na Noruega e para a pessoa responsável pela atribuição. Estes serão acompanhados de uma descrição de quem executará a tarefa na China, demonstrando que têm os conhecimentos necessários para efetuar uma auditoria SMETA)

**Compreensão da atribuição 20%** (descrição de como o consultor deverá executar a atribuição)

### Materiais a submeter após a conclusão da atribuição

- 1. O relatório final do trabalho de auditoria na Noruega. Este deverá conter a avaliação da documentação efetuada pelo consultor, bem como o estado do fornecedor relativamente às exigências contratuais de Oslo em termos de produção socialmente responsável.
- 2. O relatório de auditoria SMETA de uma localização na China.
- 3. O relatório final/resumo deverá descrever as descobertas feitas na auditoria SMETA. As informações pessoais serão tornadas anónimas. O relatório será publicado.
- 4. Os anexos são para utilização do cliente e não serão tornados públicos.

## C. RESULTADOS E IMPACTO

Oslo informou outras entidades das vantagens do acordo-quadro e sobre como participar através de artigos em revistas de contratos públicos e páginas web. Um resultado chave foi o facto de mais de 60 autoridades públicas se terem juntado ao Acordo, permitindo a sua utilização como e quando necessário para monitorizar a provisão de categorias de produtos e serviços de risco elevado. O número de entidades governamentais que assinaram demonstra o forte compromisso na Noruega para com as cadeias de fornecimento socialmente responsáveis, bem como os benefícios/vantagens de tal cooperação para as autoridades públicas. Ao adquirir este sistema de gestão de contratos, Oslo acredita que conseguirá também enviar um sinal claro ao mercado de que as entidades públicas estão cientes das suas responsabilidades éticas e sociais e comprometidas para com as mesmas. O gasto estimado total no âmbito do contrato por parte de todos os participantes é de cerca de 1 milhão de NOK anualmente (cerca de 120000€).

O número de organizações envolvidas contribuiu para o desenvolvimento bem-sucedido desta iniciativa. O Município de Oslo ficou responsável pela

implementação do procedimento de contratação para o acordo-quadro e a DIFI proporcionou os seus conhecimentos e a sua rede. As empresas *Det Norske Veritas* (DNV), MiSA, *Deloitte* e KPMG disponíveis no âmbito do acordo-quadro possuem uma vasta experiência internacional em serviços de auditoria e certificação.

# D. LIÇÕES APRENDIDAS E CONCLUSÕES

A criação deste acordo-quadro provou ser uma forma eficaz de colocar no mapa a responsabilidade social relacionada com os contratos públicos. Tal demonstra o poder da cooperação e o que pode ser alcançado quando os municípios com mais recursos disponíveis assumem a liderança e realizam tais empreendimentos em nome das autoridades mais pequenas e com menor capacidade.

Configurar o Portal de Contratação demorou mais tempo do que o esperado, o que provocou atrasos na publicação do primeiro miniconcurso. Foi considerado importante demonstrar a funcionalidade do Portal a todos os participantes antes de se prosseguir. Assim sendo, o concurso foi atrasado enquanto se procedia à resolução dos problemas técnicos do sistema. O aspeto mais importante do Portal é o facto dos relatórios das várias auditorias poderem ser partilhados entre essas mesmas autoridades que optaram por utilizar o acordo-quadro.

A consolidação de recursos por parte de um grande número de municípios torna o custo relacionado com a monitorização dos fornecedores significativamente mais baixo em comparação com a compra do mesmo serviço por parte de cada instituição individualmente. Os fornecedores também pouparão tempo e dinheiro alcançando mais compradores com as mesmas informações. Tornar as inspeções a fábricas uma parte opcional das minicompetições também permite que os municípios concentrem a sua atenção nos fornecedores que não apresentam uma gestão eficaz das normas sociais ao longo das suas cadeias de fornecimento. O apoio financeiro nacional à iniciativa, incluindo a criação do portal de contratação, foi também essencial.

O facto de Oslo se ter reservado o direito a efetuar inspeções a um ou mais intervenientes envolvidos na cadeia de fornecimento de categorias de produtos de risco elevado como, por exemplo, fardamento foi essencial. Tal facilitou o processo de auditoria e ajudou a evitar disputas com os fornecedores municipais.

A auditoria às cadeias de fornecimento de fardamento municipal ainda não foi executada na data de elaboração deste documento, mas o resumo dos resultados deste miniconcurso serão publicados no site da Cidade de Oslo.

### Contacto para obter mais informações:

Espen Skistad, Diretor de Aquisições, Cidade de Oslo, tel: +47-23 49 17 38, e-mail: espen.skistad@uke.oslo.kommune.no

#### Referências Úteis:

http://www.sedexglobal.com/ethical-audits/smeta/

http://www.unglobal compact.org/about the GC/The Ten Principles/index.html

http://ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/

conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm

http://anskaffelser.no/anskaffelser/artikler/use-srpp-criteria-when-procuring-

high-risk-products

http://www.procuraplus.org/



# **6** CONCLUSÕES

Estas Histórias de Sucesso demonstram que as autoridades públicas em toda a Europa estão a começar a utilizar metodologias eficazes para melhorar as condições de trabalho nas suas cadeias de fornecimento. Os seus grandes contratos com fornecedores proporcionam tanto a responsabilidade como a capacidade de mudar os processos de contratação e a gestão dos contratos garantindo que tanto as normas laborais como os Direitos Humanos são respeitados.

Todas as Histórias de Sucesso partilham um compromisso político de assumir a responsabilidade de garantir que as pessoas que fabricam bens para as autoridades públicas são tratadas de forma justa. Para além disto, também realçam o facto de as autoridades públicas, com diferentes necessidades, níveis de conhecimentos e recursos, terem estado a desenvolver de forma criativa uma série de diferentes soluções para esta questão.

A seguinte lista resume os métodos colocados em prática nas Histórias de Sucesso em destaque:

- Desenvolver e monitorizar a conformidade relativamente a um Código de Conduta incluído nos procedimentos contratuais;
- Pedir aos licitantes que expliquem os seus sistemas de monitorização, verificação e conformidade, e atribuir pontos por isso;
- Utilização da responsabilidade social como um requisito nas cláusulas do contrato;
- Definição da responsabilidade social no objeto e estabelecimento da mesma como especificação técnica;
- Exigência de certificações relevantes ou colocação de questões específicas acerca das condições de trabalho;
- Aquisição de monitorização da conformidade e partilha de custos entre autoridades públicas;
- Partilha de dados relacionados com a conformidade e a monitorização entre entidades;
- Configuração de métodos de colaboração entre autoridades como, por exemplo, grupos de trabalho ou participação em iniciativas nacionais.

Apesar destes métodos divergirem, surgem alguns temas comuns:

### Definição de Normas

É essencial definir as normas sociais que uma autoridade pública exige como parte de uma política oficial, e mencionar ou incluir requisitos relacionados em contratos para proporcionar à autoridade pública algum poder nas negociações com fornecedores. Estas normas diferem de indústria para indústria, visto que os trabalhadores em diferentes indústrias sofrem de diferentes problemas. Utilizar

associações especializadas em contratação sustentável e grupos da sociedade civil como, por exemplo, ONG para obter conselhos relativamente a estas questões é a forma mais fácil de investigar estes problemas e descobrir perguntas relevantes para fazer aos fornecedores e definir condições contratuais relevantes.

## Verificação e Cooperação

A definição de normas é apenas um primeiro passo. As autoridades públicas também necessitam de conseguir verificar se as normas estão a ser respeitadas. As Histórias de Sucesso mencionadas nesta publicação demonstram que é mais fácil agir em colaboração com outros compradores locais (como no caso do grupo de trabalho de Barcelona), a nível nacional (como no caso da monitorização da conformidade encomendada por Oslo) ou a nível internacional (como no envolvimento de Barcelona no projeto *Electronics Watch*). Esta verificação da conformidade pode incluir a partilha de informações ou a conjugação de recursos humanos e financeiros, o que permite poupar custos.

Muitos dos exemplos descritos estão numa fase inicial de desenvolvimento e implementação. É necessária mais pesquisa relativamente ao seu impacto nos fornecedores, nas suas cadeias de fornecimento e, em última instância, nos próprios trabalhadores. Tal está fora do âmbito deste estudo. O que é certo, no entanto, é que se as autoridades públicas não agirem para melhorar o seu impacto social, os Direitos Humanos e as normas laborais continuarão a ser desrespeitados. As autoridades públicas mencionadas neste estudo prestaram um serviço útil a outros abrindo um caminho que se pretende que outras autoridades sigam.

O Projeto LANDMARK teve lugar entre abril de 2011 e março de 2014, e teve como objetivo permitir que as autoridades locais europeias ajam como forças motrizes para a promoção de condições de trabalho justas nas cadeias globais de fornecimento de certos produtos adquiridos pelo setor público europeu.

A alteração dos padrões de consumo das autoridades públicas, irá permitir que as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores na Ásia e em certas partes da África subsariana, particularmente dos que trabalham nos setores dos têxteis, alimentar, da construção e da eletrónica, melhorem de forma drástica.

Ficou claro, graças a muitas das Histórias de Sucesso presentes neste estudo, que este trabalho se tornou comum junto de autoridades públicas de toda a Europa. Em casos como o de Oslo, um grande número de outras autoridades públicas conseguiram utilizar os rendimentos do projeto de modo a melhorar a sua própria CPSR, ampliando ainda mais os impactos. Esperamos que outros leiam este estudo e queiram fazer o mesmo.

# Futuras Perspetivas no âmbito das diretivas revistas relativas a Contratos Públicos da UE

**Critérios de Seleção**: Em termos de fundamentos qualitativos para a seleção, as autoridades contratantes podem agora pedir "uma indicação dos sistemas de rastreabilidade e gestão da cadeia de fornecimento que o operador económico conseguirá aplicar ao executar o contrato", o que provavelmente ajudará na verificação de cadeias de fornecimento sustentáveis.

**Especificações Técnicas**: O artigo 42 esclarece que poderão estar relacionadas com os processos e métodos de produção ou com um processo específico para outra etapa do ciclo de vida desde que estas estejam "ligadas ao objeto do contrato



e sejam adequadas ao seu valor e objetivos." A posição prévia da Comissão de que tais processos devem "alterar a substância material" do trabalho, serviço ou produto acabado foi oficialmente abandonada.

**Critérios de Atribuição**: O artigo 67 menciona que os critérios de atribuição poderão incluir "características sociais, ambientais e inovadoras e a comercialização e suas condições", respeitando a decisão do Tribunal de Justiça no caso Dutch Coffee (C-368/10). Pretende-se que o efeito combinado destas medidas permita uma maior margem para que sejam tidos em conta os processos de produção sustentáveis.

**Rótulos Ecológicos**: O artigo 43 permite que as autoridades contratantes exijam rótulos como prova de que as características ambientais e sociais definidas nas nossas especificações técnicas, cláusulas de contrato ou critérios de atribuição são respeitadas. Os rótulos só poderão ser utilizados desta forma caso os seus requisitos estejam ligados ao objeto do contrato e respeitem uma série de outras normas relacionadas com a sua objetividade e transparência. Deverão ser também aceites rótulos equivalentes, mas os fornecedores só poderão utilizar outros meios de prova (por exemplo, um dossier técnico) se conseguirem demonstrar que não era possível obter os rótulos dentro dos limites de tempo por razões alheias aos próprios.

O consórcio LANDMARK espera encorajar o maior número possível de autoridades locais para utilizar as abordagens delineadas. Caso pretenda partilhar as suas experiências com a aplicação de esquemas de verificação, ou obter outro tipo de apoio, contacte-nos através do seguinte endereço: procurement@iclei.org.

O Projeto LANDMARK é um projeto internacional cofinanciado pela União Europeia e constituído com base numa parceria entre seis organizações europeias incluindo cidades, municípios e organizações especializadas nacionais e internacionais. www.landmark-project.eu

# **ANEXOS**

### **ANEXO A**

As oito Convenções Fundamentais da OIT são:

- 29 Convenção sobre o Trabalho Forçado (1930)
- 87 Convenção sobre a Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (1948)
- 98 Convenção sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva (1949)
- 100 Convenção relativa à Igualdade de Remuneração (1951)
- 105 Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (1957)
- 111 Convenção sobre a Discriminação (emprego e profissão) (1958)
- 138 Convenção sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego (1973)
- 182 Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças (1999)

### **ANEXO B**

Convenções adicionais da OIT mencionadas ao longo desta publicação:

- 1 Convenção relativa à Duração do Trabalho (indústria) (1919);
- 30 Convenção relativa à Regulamentação das Horas de Trabalho no Setor do Comércio e Serviços (1930);
- 102 Convenção relativa à Norma Mínima da Segurança Social (1952);
- 115 Convenção relativa à Proteção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes (1960);
- 170 Convenção relativa à Segurança na Utilização dos Produtos Químicos no Trabalho (1990);
- 131 Convenção relativa à Fixação dos Salários Mínimos (1970);
- 155 Convenção relativa à Segurança, à Saúde dos Trabalhadores e ao Ambiente de Trabalho (1981);
- Convenção relativa à Proteção e Facilidades a Conceder aos Representantes dos Trabalhadores na Empresa (1971)
- 158 Convenção relativa à Cessação do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregador (1982);
- 169 Convenção relativa aos Direitos Fundamentais dos Povos Indígenas e Tribais (1989)

### **ANEXO C**

Lista de perguntas sugeridas incluídas nos documentos do concurso da *Dataport*:

- 1. Onde foi produzido o hardware que o licitante está prestes a entregar?
- 2. O produtor produziu o hardware inteiramente nas suas instalações?
- 3. Se não, quais foram os fornecedores ao longo da cadeia de fornecimento?
- 4. Como é que o produtor obteve informações acerca das condições de trabalho em cada empresa ao longo da cadeia de fornecimento?
- 5. Em que ponto da cadeia de fornecimento de *hardware* surgiram problemas graves relacionados com a conformidade das Convenções da OIT 1, 30, 87, 98, 29, 102, 105, 100, 111, 115, 158, 169, 170, 182?
- 6. O que foi feito para solucionar estes problemas?
- 7. Quantos trabalhadores estiveram envolvidos na produção do *hardware* informático a fornecer? Quantos dos trabalhadores envolvidos na produção do *hardware* tinham um contrato de emprego adequado?
- 8. Os gestores de todas as empresas envolvidas no processo de produção estão informados dos requisitos em termos de implementação da liberdade de associação e do direito à negociação coletiva, bem como relativamente a um ambiente de trabalho seguro e saudável?
- 9. Tem existido algum apoio à criação de grupos de interesse de trabalhadores durante o processo de produção?
- 10. Caso não tenham existido grupos de interesse dos trabalhadores nas empresas envolvidas na produção: Foi estabelecido um sistema de reclamações?



# PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS NA CADEIA DE FORNECIMENTO GLOBAL

O Projeto LANDMARK, com uma duração prevista de abril de 2011 até março de 2014, pretende capacitar as autoridades locais europeias no sentido de atuarem como motores de promoção de condições de trabalho justas nas cadeias de fornecimento globais para determinados produtos adquiridos pelo setor público europeu.

Através da alteração dos padrões de consumo das autoridades públicas, as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores na Ásia e nalgumas regiões da África subsariana, sobretudo nos setores dos têxteis, da alimentação, da construção e da eletrónica, irão melhorar drasticamente.

O projeto LANDMARK é um projeto internacional cofinanciado pela União Europeia (Programa Atores Não Estatais e Autoridades Locais gerido pelo EuropeAid) e constituído com base numa parceria entre sete organizações europeias incluindo cidades, municípios e organizações especializadas nacionais e internacionais.

#### Acompanhe-nos em:

WWW.LANDMARK-PROJECT.EU/PT

### CONTACTE-NOS:

### ICLEI - Local Governments for Sustainability

Philipp Tepper, Coordenador do Projeto European Secretariat Leopoldring 3 D-79098 Freiburg Germany

Telefone: +49 761 368 920 Fax: +49 761 368 92 49 E-mail: procurement@iclei.org

# WEED - World Economy, Ecology &

Annelie Evermann, Gestora do Projeto de Contratação Pública Sustentável Eldenaer Str. 60

D-10247 Berlin Germany

Telefone: +49 30 27582 163

E-mail: annelie.evermann@weed-online.org

## IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr

Departamento de Cidadania Global Rua de São Nicolau, 105 1100-548 Lisboa Portugal

Telefone: +351 21 3256300 Fax: +351 21 3471904 E-mail: info@imvf.org

# Câmara Municipal de Loures

Praça da Liberdade 2674-501 Loures Portugal Telefone: +351 21 1150100 Fax: +351 211 151 709 E-mail: geral@cm-loures.pt























